

www.pwc.com.br



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

***Demonstrações contábeis em
31 de dezembro de 2022
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Administradores, Conselheiros, Participantes,
Assistidos e Patrocinadoras
NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Entidade"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações da mutação do patrimônio social, do plano gestão administrativa consolidada, do ativo líquido por plano de benefícios, da mutação do ativo líquido por plano de benefícios e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social em 31 de dezembro de 2022 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Plano de Equacionamento de Déficit

Chamamos a atenção para a Nota 12.1.2 às demonstrações contábeis, que descreve o Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021"), aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, e prevê o equacionamento do déficit pelas patrocinadoras, participantes e assistidos em até 286 meses, com início em abril de 2023. Presentemente, a Entidade aguarda a manifestação da SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais sobre o PED-2021 para seguir com a formalização, por meio de instrumento contratual de confissão de dívida, da obrigação assumida pelas patrocinadoras em relação ao equacionamento de déficit de responsabilidade de cada uma delas. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.



NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 9 de março de 2023

A handwritten signature in black ink, reading 'Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira'.

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:
Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira
Signed By: ANIBAL MANOEL GONCALVES DE OLIVEIRA:85193950744
CPF: 85193950744
Signing Time: 09 de março de 2023 | 17:26 BRT

ICP-Brasil
Anibal Manoel Gonçalves de Oliveira
Contador CRC 1RJ056588/O-4

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

Conteúdo

Balanco Patrimonial - Consolidado	3
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social	4
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada	5
Demonstração do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB	6
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano Básico de Benefícios - PBB	7
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios - PBB	8
Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-INB	9
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano CD-INB	10
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-INB	11
Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Eletronuclear	12
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano CD-Eletronuclear	13
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Eletronuclear	14
Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD-Nuclep	15
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano CD-Nuclep	16
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano CD-Nuclep	17
Notas Explicativas às demonstrações contábeis	18

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022

Estrutura das notas explicativas às demonstrações contábeis

- Nota 1 - Contexto operacional
- Nota 2 - Planos de benefícios
- Nota 3 - Apresentação das demonstrações contábeis
- Nota 4 - Principais políticas contábeis significativas (resumo das políticas contábeis significativas adotadas pela Entidade no registro de suas operações e na elaboração das demonstrações contábeis)
 - Nota 4.1 - Resultado das operações
 - Nota 4.2 - Realizável - Gestão previdencial
 - Nota 4.3 - Realizável - Gestão administrativa
 - Nota 4.4 - Realizável - Investimentos
 - Nota 4.5 - Depósitos judiciais e recursais
 - Nota 4.6 - Imobilizado e intangível
 - Nota 4.7 - Exigível operacional
 - Nota 4.8 - Exigível contingencial
 - Nota 4.9 - Patrimônio social
 - Nota 4.10 - Plano de gestão administrativa - PGA
 - Nota 4.11 - Ajustes e eliminações de consolidação
 - Nota 4.12 - Aspectos tributários
 - Nota 4.13 - Uso de estimativas
- Nota 5 a 18 - Detalhamento e composição de saldos e informações relevantes
 - Nota 5 - Disponível
 - Nota 6 - Realizável - Gestão previdencial
 - Nota 7 - Realizável - Gestão administrativa
 - Nota 8 - Realizável - Investimentos
 - Nota 9 - Imobilizado e intangível
 - Nota 10 - Exigível operacional
 - Nota 11 - Provisões, passivos e ativos contingentes
 - Nota 12 - Provisões matemáticas
 - Nota 13 - Equilíbrio técnico
 - Nota 14 - Fundos
 - Nota 15 - Ajustes e eliminações de consolidação
 - Nota 16 - Resultados
 - Nota 17 - Partes relacionadas - patrocinadoras
 - Nota 18 - Custeio administrativo

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Balanço Patrimonial - Consolidado em 31 de dezembro de 2022 e 2021 Em milhares de reais

Ativo	Nota	2022	2021	Passivo e patrimônio social	Nota	2022	2021
Disponível	5	3.364	55	Exigível operacional	10	13.866	11.284
Realizável		4.022.738	3.883.663	Gestão previdencial		8.686	7.208
Gestão previdencial	6	452.608	443.999	Gestão administrativa		4.418	3.475
Gestão administrativa	7	2.679	1.855	Investimentos		762	601
Investimentos	8	3.567.451	3.437.809	Exigível contingencial	11	1.205	1.267
Ativo financeiro de crédito privado		345	-	Gestão previdencial		1.141	1.215
Fundos de investimentos		3.465.121	3.372.212	Gestão administrativa		49	44
Investimentos em imóveis		49.195	47.918	Investimentos		15	8
Operações com participantes		15.861	14.939	Patrimônio social		4.011.376	3.871.816
Depósitos judiciais/recursais		15	-	Patrimônio de cobertura do plano		3.989.079	3.852.190
Recursos a receber - precatórios		36.914	2.740	Provisões matemáticas	12	4.277.894	4.700.791
Imobilizado e intangível	9	345	649	Benefícios concedidos		2.701.454	2.655.416
Imobilizado		276	504	Benefícios a conceder		1.887.330	2.045.375
Intangível		69	145	(-) Provisões matemáticas a constituir		(310.890)	-
Total do ativo		<u>4.026.447</u>	<u>3.884.367</u>	Equilíbrio técnico	13	(288.815)	(848.601)
				Resultados realizados		(288.815)	(848.601)
				(-) Déficit técnico acumulado		(288.815)	(848.601)
				Fundos	14	22.297	19.626
				Fundos administrativos		17.571	15.395
				Fundos para garantia das operações com participantes		4.726	4.231
				Total do passivo e patrimônio social		<u>4.026.447</u>	<u>3.884.367</u>

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social****31 de dezembro de 2022 e 2021****Em milhares de reais**

	2022	2021	Varia�o (%)
A) Patrim�nio social - in�cio do exerc�cio	3.871.816	4.160.962	-6,95
1 Adi��es	385.940	169.759	127,35
Contribui��es previdenciais	141.770	150.880	-6,04
Portabilidade	-	228	-100,00
Outras adi��es previdenciais	249	1	24800,00
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	222.932	-	100,00
Revers�o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	74	-	100,00
Receitas administrativas	18.425	17.989	2,42
Resultado positivo l�quido dos investimentos - Gest�o administrativa	1.995	661	201,82
Constitui��o de fundos para garantia das opera��es com participantes	495	-	100,00
2 Dedu��es	(246.380)	(458.905)	-46,31
Benef�cios	(224.938)	(200.917)	11,96
Resgates	(3.191)	(1.722)	85,31
Provis�o para perdas estimadas	(7)	(1)	600,00
Resultado negativo l�quido dos investimentos - Gest�o previdencial	-	(238.112)	-100,00
Constitui��o l�quida de conting�ncias - Gest�o previdencial	-	(224)	-100,00
Despesas administrativas	(18.239)	(17.452)	4,51
Constitui��o l�quida de conting�ncias - Gest�o administrativa	(5)	(4)	25,00
Revers�o de fundos para garantia das opera��es com participantes	-	(473)	-100,00
3 Acr�scimo/decr�scimo no patrim�nio social (1+2)	139.560	(289.146)	148,27
Provis��es matem�ticas	(422.897)	494.439	-185,53
Super�vit/(d�ficit) t�cnico do exerc�cio	559.786	(784.306)	171,37
Fundos administrativos	2.176	1.194	82,24
Fundos para garantia das opera��es com participantes	495	(473)	204,65
B) Patrim�nio social - final do exerc�cio (A+3)	4.011.376	3.871.816	3,60

Armindo D'Ascen  o Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S rgio Poggian
Diretor de Benef cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s o parte integrante das demonstra  es cont beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada****31 de dezembro de 2022 e 2021****Em milhares de reais**

	2022	2021	Variação (%)
A) Fundo administrativo - início do exercício	15.395	14.201	8,41
1 Custeio da gestão administrativa	20.420	18.650	9,49
1.1 Receitas	20.420	18.650	9,49
Custeio administrativo da gestão previdencial	13.715	13.067	4,96
Custeio administrativo dos investimentos	4.601	4.755	-3,24
Taxa de administração de empréstimos	45	45	0,00
Atualização de depósitos judiciais/recursais	1	-	100,00
Outras receitas	63	122	-48,36
Resultado positivo líquido dos investimentos	1.995	661	201,82
2 Despesas administrativas (i)	18.239	17.452	4,51
2.1 Administração dos planos previdenciais	18.239	17.434	4,62
Pessoal e encargos	12.553	12.137	3,43
Treinamentos/congressos e seminários	67	68	-1,47
Viagens e estadias	28	1	2700,00
Serviços de terceiros	2.995	2.782	7,66
Despesas gerais	1.061	999	6,21
Depreciações e amortizações	304	304	0,00
Tributos	1.231	1.143	7,70
2.5 Fomento	-	18	-100,00
3 Constituição de contingências administrativas	5	4	25,00
4 Reversão de recursos para o plano de benefícios	-	-	0,00
5 Resultado negativo líquido dos investimentos	-	-	0,00
6 Sobra da gestão administrativa (1-2-3-4-5)	2.176	1.194	82,24
7 Constituição do fundo administrativo (6)	2.176	1.194	82,24
B) Fundo administrativo - final do exercício (A+7)	17.571	15.395	14,13

(i) Os itens 2.2, 2.3 e 2.4 foram suprimidos por não apresentarem movimento/saldo nos exercícios.

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do Ativo Líquido
do Plano Básico de Benefícios - PBB
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Variação (%)
1 Ativos	4.019.393	3.880.898	3,57
Disponível	3.350	41	8070,73
Recebíveis	469.948	459.025	2,38
Investimentos	3.546.095	3.421.832	3,63
Ativo financeiro de crédito privado	345	-	100,00
Fundos de investimentos	3.443.765	3.356.235	2,61
Investimentos em imóveis	49.195	47.918	2,66
Operações com participantes	15.861	14.939	6,17
Depósitos judiciais/recursais	15	-	100,00
Recursos a receber - precatórios	36.914	2.740	1247,23
2 Obrigações	11.475	9.846	16,54
Operacional	10.319	8.623	19,67
Contingencial	1.156	1.223	-5,48
3 Fundos não previdenciais	22.066	19.257	14,59
Fundos administrativos	17.340	15.026	15,40
Fundos para garantia das operações com participantes	4.726	4.231	11,70
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	3.985.852	3.851.795	3,48
Provisões matemáticas	4.274.667	4.700.396	-9,06
Déficit técnico	(288.815)	(848.601)	-65,97

Armindo D’Ascenção Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido
do Plano B  sico de Benef  cios - PBB
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Varia��o (%)
A) Ativo l��quido - in��cio do exerc��cio	3.851.795	4.142.057	-7,01
1 Adi���es	375.826	163.771	129,48
Contribui���es	152.750	163.542	-6,60
Portabilidade	-	228	-100,00
Resultado positivo l��quido dos investimentos - Gest��o previdencial	222.753	-	100,00
Revers��o l��quida de conting��ncias - Gest��o previdencial	74	-	100,00
Outras adi���es	249	1	24800,00
2 Dedu���es	(241.769)	(454.033)	-46,75
Benef��cios	(224.938)	(200.917)	11,96
Resgates	(3.191)	(1.722)	85,31
Provis��o para perdas estimadas	(7)	(1)	600,00
Resultado negativo l��quido dos investimentos - Gest��o previdencial	-	(238.114)	-100,00
Constitui��o l��quida de conting��ncias - Gest��o previdencial	-	(224)	-100,00
Custeio administrativo	(13.633)	(13.055)	4,43
3 Acr��scimo/decr��scimo no ativo l��quido (1+2)	134.057	(290.262)	146,18
Provis���es matem��ticas	(425.729)	494.044	-186,17
Super��vit/(d��ficit) t��cnico do exerc��cio	559.786	(784.306)	171,37
B) Ativo l��quido - final do exerc��cio (A+3)	3.985.852	3.851.795	3,48
C) Fundos n��o previdenciais (i)	2.809	352	698,01
Fundos administrativos	2.314	825	180,48
Fundos para garantia das opera���es com participantes	495	(473)	204,65

(i) apresenta a varia  o dos fundos n  o previdenciais no exerc  cio.

Armando D'Ascen  o Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S  rgio Poggian
Diretor de Benef  cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra   es cont  beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano Básico de Benefícios - PBB

31 de dezembro de 2022 e 2021

Em milhares de reais

	2022	2021	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	4.002.053	3.865.872	3,52
1 Provisões matemáticas	4.274.667	4.700.396	-9,06
1.1 Benefícios concedidos	2.701.454	2.655.416	1,73
Benefício definido	2.701.454	2.655.416	1,73
1.2 Benefícios a conceder	1.884.103	2.044.980	-7,87
Contribuição definida	124	117	5,98
Saldo de contas - parcela participantes	124	117	5,98
Benefício definido	1.883.979	2.044.863	-7,87
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(310.890)	-	100,00
(-) Equacionamento de déficit a integralizar	(310.890)	-	100,00
(-) Patrocinadores	(149.363)	-	100,00
(-) Participantes	(65.963)	-	100,00
(-) Assistidos	(95.564)	-	100,00
2 Equilíbrio técnico	(288.815)	(848.601)	-65,97
2.1 Resultados realizados	(288.815)	(848.601)	-65,97
(-) Déficit técnico acumulado	(288.815)	(848.601)	-65,97
3 Fundos	4.726	4.231	11,70
3.1 Fundos previdenciais	-	-	-
3.2 Fundos para garantia das operações com participantes - Gestão previdencial	4.726	4.231	11,70
4 Exigível operacional	10.319	8.623	19,67
4.1 Gestão previdencial	9.558	8.022	19,15
4.2 Investimentos - Gestão previdencial	761	601	26,62
5 Exigível contingencial	1.156	1.223	-5,48
5.1 Gestão previdencial	1.141	1.215	-6,09
5.2 Investimentos - Gestão previdencial	15	8	87,50

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do Ativo Líquido
do Plano CD-INB
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Variação (%)
1 Ativos	1.017	142	616,20
Disponível	1	-	100,00
Investimentos	1.016	142	615,49
Fundos de investimentos	1.016	142	615,49
2 Obrigações	-	-	0,00
3 Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	1.017	142	616,20
Provisões matemáticas	1.017	142	616,20

Armando D’Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido
do Plano CD-INB
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Varia��o (%)
A) Ativo l��quido - in��cio do exerc��cio	142	-	100,00
1 Adi���es	900	146	516,44
Contribui���es	840	145	479,31
Resultado positivo l��quido dos investimentos - Gest��o previdencial	60	1	5900,00
2 Dedu���es	(25)	(4)	525,00
Custeio administrativo	(25)	(4)	525,00
3 Acr��scimo no ativo l��quido (1+2)	875	142	516,20
Provis���es matem��ticas	875	142	516,20
B) Ativo l��quido - final do exerc��cio (A+3)	1.017	142	616,20

Armando D'Ascen   o Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S  rgio Poggian
Diretor de Benef  cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra   es cont  beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social**Demonstração das Provisões Técnicas
do Plano CD-INB****31 de dezembro de 2022 e 2021****Em milhares de reais**

	2022	2021	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.017	142	616,20
1 Provisões matemáticas	1.017	142	616,20
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	1.017	142	616,20
Contribuição definida	1.017	142	616,20
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	492	69	613,04
Saldo de contas - parcela participantes	525	73	619,18
2 Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3 Fundos	-	-	0,00
4 Exigível operacional	-	-	0,00
5 Exigível contingencial	-	-	0,00

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do Ativo Líquido
do Plano CD-Eletronuclear
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Variação (%)
1 Ativos	1.443	158	813,29
Investimentos	1.443	158	813,29
Fundos de investimentos	1.443	158	813,29
2 Obrigações	-	-	0,00
3 Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	1.443	158	813,29
Provisões matemáticas	1.443	158	813,29

Armando D’Ascenção Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da Muta  o do Ativo L  quido
do Plano CD-Eletronuclear
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Varia��o (%)
A) Ativo l��quido - in��cio do exerc��cio	158	-	100,00
1 Adi���es	1.322	163	711,04
Contribui���es	1.247	162	669,75
Resultado positivo l��quido dos investimentos - Gest��o previdencial	75	1	7400,00
2 Dedu���es	(37)	(5)	640,00
Custeio administrativo	(37)	(5)	640,00
3 Acr��scimo no ativo l��quido (1+2)	1.285	158	713,29
Provis���es matem��ticas	1.285	158	713,29
B) Ativo l��quido - final do exerc��cio (A+3)	1.443	158	813,29

Armando D'Ascen   o Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S  rgio Poggian
Diretor de Benef  cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra   es cont  beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração das Provisões Técnicas
do Plano CD-Eletronuclear
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	1.443	158	813,29
1 Provisões matemáticas	1.443	158	813,29
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	1.443	158	813,29
Contribuição definida	1.443	158	813,29
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	680	76	794,74
Saldo de contas - parcela participantes	763	82	830,49
2 Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3 Fundos	-	-	0,00
4 Exigível operacional	-	-	0,00
5 Exigível contingencial	-	-	0,00

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração do Ativo Líquido
do Plano CD-Nuclep
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Variação (%)
1 Ativos	767	95	707,37
Investimentos	767	95	707,37
Fundos de investimentos	767	95	707,37
2 Obrigações	-	-	0,00
3 Fundos não previdenciais	-	-	0,00
4 Resultados a realizar	-	-	0,00
5 Ativo líquido (1-2-3-4)	767	95	707,37
Provisões matemáticas	767	95	707,37

Armando D’Ascenção Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração da Muta     do Ativo L  quido
do Plano CD-Nuclep
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Varia���� (%)
A) Ativo l��quido - in��cio do exerc��cio	95	-	100,00
1 Adi����es	692	98	606,12
Contribui����es	648	98	561,22
Resultado positivo l��quido dos investimentos - Gest���� previdencial	44	-	100,00
2 Dedu����es	(20)	(3)	566,67
Custeio administrativo	(20)	(3)	566,67
3 Acr��scimo no ativo l��quido (1+2)	672	95	607,37
Provis����es matem��ticas	672	95	607,37
B) Ativo l��quido - final do exerc��cio (A+3)	767	95	707,37

Armando D'Ascen       Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo S  rgio Poggian
Diretor de Benef  cios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas s  o parte integrante das demonstra    es cont  beis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Demonstração das Provisões Técnicas
do Plano CD-Nuclep
31 de dezembro de 2022 e 2021
Em milhares de reais

	2022	2021	Variação (%)
Provisões técnicas (1+2+3+4+5)	767	95	707,37
1 Provisões matemáticas	767	95	707,37
1.1 Benefícios concedidos	-	-	0,00
1.2 Benefícios a conceder	767	95	707,37
Contribuição definida	767	95	707,37
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	368	45	717,78
Saldo de contas - parcela participantes	399	50	698,00
2 Equilíbrio técnico	-	-	0,00
3 Fundos	-	-	0,00
4 Exigível operacional	-	-	0,00
5 Exigível contingencial	-	-	0,00

Armando D'Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

1 Contexto operacional

O NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social ("Nucleos", "Instituto" ou "Entidade") é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira por prazo indeterminado, criada em 1979, com sede na cidade do Rio de Janeiro e com funcionamento autorizado por meio da Portaria nº 1.514, de 2 de maio de 1979, do antigo Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), que aprovou o seu estatuto. É uma entidade regida pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001 (LC 108/2001 e LC 109/2001).

A Entidade tem por objetivo instituir e administrar planos de benefícios de caráter previdenciário, complementares aos da Previdência Social, acessíveis aos empregados e respectivos beneficiários vinculados aos seus patrocinadores Eletronuclear S.A., Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep, Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB, bem como aos do próprio Nucleos.

Na consecução desse objetivo, o Instituto segue o disposto em seu estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios, assim como nos normativos expedidos pelo órgão regulador do sistema de previdência complementar, o Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelo órgão de supervisão e fiscalização, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc.

As fontes de custeio dos planos de benefícios são as contribuições dos participantes ativos e assistidos e das patrocinadoras. As referidas contribuições são destinadas à formação das provisões, reservas e fundos necessários à garantia do pagamento dos benefícios contratados e da manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

Os recursos são aplicados de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e normas expedidas pelo CNPC e Previc.

1.1 Impactos causados pela Covid-19

Em 2022, os efeitos negativos da pandemia da Covid-19 continuaram a afetar o cenário econômico e o mercado financeiro, com alta volatilidade e pressões inflacionárias, situação que foi agravada com o surgimento da guerra no leste europeu e o crescimento das tensões geopolíticas no mundo. A escalada inflacionária provocou a elevação da taxa básica de juros nas principais economias do mundo, afetando o mercado de ativos de renda fixa e de renda variável. Adicionalmente, as preocupações com a situação fiscal do país agregaram incertezas sobre uma recuperação consistente dos mercados e do preço dos ativos de investimentos.

Diante desse cenário, em 2022 os investimentos registraram rentabilidade positiva de 5,39%, porém abaixo da meta atuarial de 11,47% (INPC + 5,23% a.a.). Embora a inflação tenha arrefecido no segundo semestre do ano, o nível continuou elevado, com variação acumulada medida pelo INPC de 5,93% no ano.

Os reflexos negativos dessa conjuntura não permitiram a reversão total do déficit do PBB em 2022. Com isso, o Plano Básico de Benefícios - PBB, encerrou o exercício de 2022 com déficit acumulado de R\$ 288.815, equivalente a 6,76% das provisões matemáticas (vide Nota 13.1).

O déficit é conjuntural e, no entendimento da administração, não traz riscos à liquidez e solvência do Instituto e nem compromete o pagamento dos benefícios no médio prazo.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

2 Planos de benefícios

O Nucleos administra os seguintes planos de benefícios:

Plano de Benefícios	Patrocinador(es)	CNPB (*)	Modalidade
Plano Básico de Benefícios - PBB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	1979.0022-74	Benefício Definido - BD
	Eletronuclear S.A.		
	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep		
	Nucleos Instituto de Seguridade Social		
Plano CD-INB	Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB	2021.0018-65	Contribuição Definida - CD
Plano CD-Eletronuclear	Eletronuclear S.A.	2021.0004-19	Contribuição Definida - CD
	Nucleos Instituto de Seguridade Social		
Plano CD-Nuclep	Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - Nuclep	2021.0003-38	Contribuição Definida - CD

(*) Cadastro Nacional de Planos de Benefícios, mantido pela Previc.

(a) Planos Básico de Benefícios - PBB ("Plano BD-PBB" ou "PBB")

O PBB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, inscrito no CNPB nº 1979.0022-74 e estruturado na modalidade Benefício Definido (BD), com solidariedade dos compromissos entre os patrocinadores, nos termos do Convênio de Adesão.

O regulamento em vigor foi aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), por meio da Portaria nº 710, de 24 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 29 de outubro de 2021. Desde 29 de outubro de 2021, o PBB encontra-se fechado ao ingresso de novos participantes.

Os seguintes benefícios são oferecidos aos seus participantes e beneficiários a título de suplementação (benefício complementar ao da Previdência Social), na forma do Regulamento: (i) aposentadoria por tempo de contribuição; (ii) aposentadoria por tempo de contribuição antecipada; (iii) aposentadoria especial; (iv) aposentadoria especial antecipada; (v) aposentadoria por idade; (vi) aposentadoria por invalidez; (vii) pensão por morte; e (viii) auxílio-doença.

Ocorrendo a cessação do vínculo empregatício com a patrocinadora, o participante poderá optar pelos institutos previstos na legislação, observadas as condições estabelecidas no Regulamento do Plano: (i) resgate; (ii) autopatrocínio; (iii) benefício proporcional diferido - BPD; e (iv) portabilidade.

A quantidade de participantes vinculados ao PBB, em 31 de dezembro, está demonstrada no quadro a seguir:

	2022			2021		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
INB	951	834	1.785	987	835	1.822
Eletronuclear	1.172	645	1.817	1.186	633	1.819
Nuclep	562	455	1.017	589	436	1.025
Nucleos	26	29	55	30	27	57
Autopatrocínados	18	-	18	17	-	17
BPD*	2	-	2	3	-	3
	2.731	1.963	4.694	2.812	1.931	4.743

*Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, na forma do Regulamento.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

(b) Plano CD-INB ("CD-INB")

O Plano CD-INB é um plano de benefícios de caráter previdenciário, inscrito no CNPB nº 2021.0018-65 e estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD). O Regulamento do Plano e respectivo Convênio de Adesão da patrocinadora INB, foram aprovados pela Previc, por meio da Portaria nº 506, de 28 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 2 de agosto de 2021. O início de funcionamento do plano ocorreu em 15 de setembro de 2021 e o primeiro aporte de contribuições foi realizado em 3 de novembro de 2021.

Em abril de 2022, foi apresentada proposta de alteração do Regulamento, que foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc através da Portaria nº 486, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 26 de maio de 2022. Com essa proposta foram alterados: o tempo mínimo de contribuição para a elegibilidade ao benefício de aposentadoria normal, de 120 para 60 meses, e a condição para que a patrocinadora cesse as contribuições ao plano quando o participante ativo completar 65 anos de idade, devendo observar o tempo mínimo de contribuição de 60 meses.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2022, o Plano conta com 53 participantes ativos (19 em 2021).

(c) Plano CD-Eletronuclear ("CD-Eletronuclear" ou "CD-ETN")

O Plano CD-Eletronuclear é um plano de benefícios de caráter previdenciário, inscrito no CNPB nº 2021.0004-19 e estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD). O Regulamento do Plano e respectivos Convênios de Adesão dos patrocinadores Eletronuclear e Nucleos foram aprovados pela Previc, através da Portaria nº 97, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021. O início de funcionamento do plano ocorreu em 15 de setembro de 2021 e o primeiro aporte de contribuições foi realizado em 4 de novembro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2022, o Plano conta com 77 participantes ativos (20 em 2021), sendo 72 da patrocinadora Eletronuclear (17 em 2021) e 5 do patrocinador Nucleos (3 em 2021).

(d) Plano CD-Nuclep ("CD-Nuclep")

O Plano CD-Nuclep é um plano de benefícios de caráter previdenciário, inscrito no CNPB nº 2021.0003-38 e estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD). O Regulamento do Plano e respectivo Convênio de Adesão da patrocinadora Nuclep foram aprovados pela Previc, por meio da Portaria nº 96, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2021. O início de funcionamento do plano ocorreu em 15 de setembro de 2021 e o primeiro aporte de contribuições foi realizado em 3 de novembro de 2021.

Os benefícios oferecidos aos participantes e beneficiários do Plano são: (i) aposentadoria normal, (ii) aposentadoria por invalidez e (iii) pensão por morte. A concessão desses benefícios dependerá do preenchimento de requisitos de elegibilidade e demais condições estabelecidas no Regulamento, que

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

também fixa regras para a opção pelos institutos obrigatórios previstos na legislação, em caso de cessação do vínculo com a patrocinadora.

Em 31 de dezembro de 2022, o Plano conta com 16 participantes ativos (7 em 2021).

3 Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e supervisionadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Foram preparadas de acordo com os modelos e procedimentos estabelecidos pela Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, e Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, assim como, quando aplicável, pelas normas brasileiras de contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, as quais estão consistentes com as informações utilizadas pela administração na sua gestão.

As normas de procedimentos contábeis aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos em circulante e não circulante.

As seguintes demonstrações contábeis foram elaboradas pela Entidade:

- Balanco Patrimonial (BP) - apresenta de forma consolidada a posição patrimonial e financeira da Entidade no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativo) e obrigações (passivo e patrimônio social) dos planos de benefícios e do Plano de Gestão Administrativa - PGA.
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS) - apresenta de forma consolidada (planos de benefícios e PGA) as modificações ocorridas no patrimônio social da Entidade no exercício.
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) - apresenta de forma consolidada a atividade administrativa da Entidade na gestão dos planos de benefícios, evidenciando as receitas e despesas administrativas e a evolução do fundo administrativo no exercício.
- Demonstração do Ativo Líquido (DAL) - demonstração individual que apresenta a posição patrimonial e financeira do plano de benefícios no final do exercício, evidenciando os saldos dos recursos (ativos) e obrigações.
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL) - demonstração individual que apresenta as modificações ocorridas no ativo líquido do plano de benefícios no exercício.
- Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) - demonstração individual que apresenta a totalidade dos compromissos do plano de benefícios no final do exercício.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 09 de março de 2023.

4 Principais políticas contábeis significativas

A contabilidade é elaborada respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios de forma a identificar, separadamente, cada plano de benefícios previdencial e o plano de gestão administrativa.

A Entidade adota, em seus processos, métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, e as modificações relevantes, caso ocorram, são evidenciadas em notas explicativas, com a quantificação dos respectivos efeitos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

As principais políticas contábeis adotadas pela Entidade no registro de suas operações e na avaliação dos ativos e obrigações estão descritas a seguir:

4.1 Resultado das operações

Os lançamentos contábeis são registrados pelo regime de competência, significando que na determinação do resultado são computadas as receitas, as adições e as variações positivas auferidas no mês, bem como as despesas, as deduções e as variações negativas incorridas no mês correspondente, exceto o registro de contribuições e benefícios de planos estruturados na modalidade contribuição definida que são efetuados pelo regime de caixa, ou seja, quando efetivamente recebidos ou pagos, respeitando o prazo previsto no regulamento de cada plano de benefícios.

4.2 Realizável - Gestão previdencial

Registra os recursos a receber provenientes de contribuições do mês, dos participantes e das patrocinadoras, além das contribuições em atraso contratadas, devidas pelas patrocinadoras. As contribuições contratadas foram contabilizadas pelo valor original e são atualizadas de acordo com as taxas previstas em instrumentos contratuais, até a data do balanço.

4.3 Realizável - Gestão administrativa

Registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, além de gastos antecipados referentes a despesas de períodos subsequentes. Os recursos a receber da gestão administrativa são contabilizados pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.4 Realizável - Investimentos

4.4.1 Títulos públicos e créditos privados

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira dos fundos de investimento exclusivos são registrados inicialmente pelo valor efetivamente pago e classificados na categoria de títulos para negociação, independentemente do prazo a decorrer da data da aquisição.

Os títulos e valores mobiliários são ajustados pelo valor de mercado, no mínimo ao final de cada mês, conforme legislação do Banco Central do Brasil (Bacen) e da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período.

O valor de mercado dos ativos financeiros integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos é determinado de acordo com a metodologia adotada pelo administrador fiduciário (BEM DTVM Ltda.), conforme manual de marcação a mercado.

A Entidade não possui títulos e valores mobiliários classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento, seja em carteira própria ou na carteira dos fundos de investimento exclusivos. A reclassificação de categoria de títulos para negociação para títulos mantidos a vencimento é vedada pela Resolução CNPC nº 43/2021.

4.4.2 Operações compromissadas

As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração pactuada. As operações compromissadas nos fundos de investimento exclusivos estão lastreadas em títulos públicos federais.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

4.4.3 Ações e cotas de fundos ETF

As ações integrantes das carteiras dos fundos de investimento exclusivos são registradas pelo custo de aquisição e valorizadas pela cotação de fechamento do último dia em que foram negociadas na bolsa de valores, conforme normas expedidas pela CVM. A diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado ou patrimonial é apropriada ao resultado do período. A mesma prática se aplica às cotas de fundos de índice (ETF) negociadas na bolsa de valores (B3), adquiridas pelos fundos exclusivos.

4.4.4 Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento (fundos não exclusivos) são registradas pelo valor efetivamente desembolsado (custo de aquisição) e atualizadas pelo valor da cota patrimonial divulgada pelo administrador fiduciário do fundo investido.

São cotas de fundos de investimento em ações, do segmento de renda variável, e cotas de fundos de investimento multimercado, do segmento estruturado, adquiridas diretamente pelo Nucleos ou por meio de fundos de investimento exclusivos.

4.4.5 Fundos de investimento em participações - FIP

A aplicação de recursos em fundos de investimento em participações foi realizada em 2003 (CRT FIP) e 2004 (Energia PCH FIP) e são valorizados pela cota patrimonial informada pelo administrador fiduciário.

Os ativos avaliados a valor justo, integrantes da carteira dos FIP, são determinados com base em avaliação econômico-financeira, realizada por empresa independente especializada, contratada pelo administrador do fundo.

4.4.6 Derivativos

A utilização de instrumentos derivativos é permitida desde que estritamente observados os limites e condições previstos na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com uso específico para proteção e posicionamento.

Considerando que a gestão da carteira de investimentos é terceirizada e discricionária, os administradores e os gestores externos dos fundos de investimento exclusivos são os responsáveis pela avaliação prévia dos riscos envolvidos nas operações com instrumentos derivativos.

4.4.7 Investimentos em imóveis

A aquisição de imóveis de forma direta foi vedada pelo Conselho Monetário Nacional. Os imóveis existentes (estoque) foram registrados inicialmente pelo custo de aquisição e são reavaliados a valor justo, no mínimo, anualmente. Os aluguéis a receber estão registrados pelo valor principal e, quando aplicável, acrescidos dos encargos contratuais e deduzidos da provisão para perdas referente a créditos de liquidação duvidosa.

4.4.8 Operações com participantes

As operações com participantes referem-se a empréstimos concedidos aos participantes e assistidos e estão apresentados pelo valor do principal, acrescidos da variação monetária e dos juros contratuais até a data do balanço, deduzidos das amortizações mensais.

As provisões para perdas estimadas no recebimento de créditos da carteira de empréstimos foram constituídas de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Previc nº 31/2020, que determina a adoção de percentuais mínimos no reconhecimento de perdas estimadas sobre os valores dos créditos

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

vencidos e vencidos conforme o tempo de atraso: 1% entre 31 e 60 dias; 5% entre 61 e 90 dias; 10% entre 91 e 120 dias; 25% entre 121 e 180 dias; 50% entre 181 e 240 dias; 75% entre 241 e 360 dias e 100% superior a 360 dias.

Não há operações de financiamento imobiliário a participantes por serem vedadas pela política de investimentos dos planos de benefícios.

4.4.9 Ajuste de precificação

O Nucleos não está sujeito ao ajuste de precificação de que trata a Instrução Previc nº 33, de 23 de outubro de 2020, por não possuir títulos públicos federais classificados na categoria de títulos mantidos até o vencimento na sua carteira de investimentos.

4.5 Depósitos judiciais e recursais

Os depósitos judiciais ou recursais da gestão previdencial, administrativa ou investimentos foram realizados em cumprimento de decisões judiciais e/ou para garantia da ampla defesa em demandas e litígios em que o Nucleos é parte. Esses depósitos foram atualizados até 31 de dezembro de 2020. A partir de janeiro de 2021 a atualização só é permitida por ocasião de levantamento/desfecho dos processos judiciais.

4.6 Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens tangíveis necessários ao funcionamento da Entidade, pelo custo de aquisição e depreciados pelo método linear, utilizando-se de taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil fixado por espécie de bens. No intangível estão registrados os gastos com a aquisição de sistemas de informática, pelo valor do capital aplicado e amortizados no prazo máximo de cinco anos.

4.7 Exigível operacional

Estão registrados os saldos das obrigações correntes da Entidade, em cada gestão, pelo valor original e atualizados até a data do balanço, quando aplicável.

4.8 Exigível contingencial

O exigível contingencial é registrado, em cada gestão, pelo montante estimado de perda considerada provável, de acordo com a avaliação dos escritórios de advocacia que patrocinam as ações judiciais, observada a sua natureza, calculado na data do balanço.

4.9 Patrimônio social

4.9.1 Patrimônio de cobertura do plano

Corresponde à diferença entre o ativo total, o exigível operacional e contingencial e os fundos constituídos e representa o patrimônio destinado à cobertura dos compromissos assumidos com participantes e assistidos.

4.9.2 Provisões matemáticas

São calculadas por atuário, de acordo com a nota técnica atuarial, o regulamento e a legislação de regência e correspondem ao valor presente dos compromissos futuros do plano de benefícios assumidos com os participantes e seus beneficiários, líquido do valor atual das contribuições futuras previstas para o custeio dessas obrigações. As provisões matemáticas estão divididas em benefícios concedidos, benefícios a conceder e provisões matemáticas a constituir:

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Benefícios concedidos: registra o valor atual dos benefícios futuros dos participantes em gozo de benefício (assistidos), líquido de suas contribuições.

Benefícios a conceder: registra o valor atual dos benefícios futuros a serem pagos aos participantes que não estejam em gozo de benefício, deduzido do valor atual das contribuições futuras a serem realizadas pelos participantes e patrocinadoras.

Provisões matemáticas a constituir: registra o valor atual das contribuições extraordinárias futuras, referentes a déficit equacionado das patrocinadoras, participantes e assistidos.

O saldo de contas - parcela participantes no plano de benefício definido, corresponde a recursos de participantes recebidos através de portabilidade de outra entidade de previdência complementar, o quais são atualizados pelo índice do plano, na forma do Regulamento.

Em relação aos planos de benefícios estruturados na modalidade contribuição definida, sem parcela atuarial, as provisões matemáticas correspondem ao saldo de contas dos recursos efetivamente acumulados pelos participantes e patrocinadores, atualizados pela rentabilidade líquida do patrimônio do plano.

4.9.3 Equilíbrio técnico

Corresponde à diferença entre o patrimônio de cobertura do plano e as provisões matemáticas. Conforme a situação, o plano de benefícios poderá apresentar superávit técnico (excedente patrimonial) ou déficit técnico (insuficiência patrimonial) em relação aos compromissos assumidos com os participantes e assistidos.

4.9.4 Fundos

Estão registrados os fundos da gestão administrativa e fundos para garantia das operações com participantes. O fundo administrativo é constituído ou revertido com o resultado entre receitas e despesas da gestão administrativa (sobra ou insuficiência) e é utilizado como fonte de custeio administrativo, de acordo com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA). Os fundos para garantia das operações de empréstimos registram os recursos destinados à cobertura do risco de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte ou inadimplência dos mutuários, observadas as disposições do regulamento desses fundos.

4.10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O PGA é um plano administrativo com a finalidade de registrar as operações referentes à gestão administrativa da Entidade, na forma do seu Regulamento e da legislação específica.

O registro das operações administrativas na gestão dos planos de benefícios ocorre de forma consolidada, mantendo-se o controle gerencial do fluxo de recursos do PGA, de forma a determinar, ao menos ao final de cada mês, a participação de cada plano de benefícios no fundo administrativo do PGA.

A parcela equivalente à participação do plano de benefícios no Fundo Administrativo do PGA foi registrada nas contas "Participação no Plano de Gestão Administrativa", no Ativo e "Participação no Fundo Administrativo do PGA", no Passivo do respectivo plano de benefícios.

4.11 Ajustes e eliminações de consolidação

Os saldos a receber e a pagar entre os planos de benefícios e PGA são eliminados para efeito de consolidação das demonstrações contábeis, assim como a participação dos planos de benefícios no fundo administrativo do PGA.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

4.12 Aspectos tributários

IRPJ e CSLL - os rendimentos auferidos pelos investimentos da Entidade estão isentos do imposto sobre a renda da pessoa jurídica (IRPJ) e da contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), de acordo com artigo 5º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, e Instrução Normativa (IN) da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) nº 588, de 21 de dezembro de 2005.

PIS e Cofins - sujeito ao recolhimento mensal de contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins, às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, incidente sobre receitas administrativas e receitas dos investimentos do Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998. O Nucleos contesta na esfera judicial a exigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

Tafic - Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar, instituída pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, cujo fato gerador é o exercício do poder legalmente atribuído à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, para a fiscalização e a supervisão das entidades fechadas de previdência complementar. É recolhida à Previc trimestralmente, de acordo com a faixa de enquadramento do montante de recursos garantidores do plano de benefícios (investimentos).

4.13 Uso de estimativas

As estimativas contábeis foram elaboradas com base em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, as provisões para perdas com investimentos, a avaliação econômico-financeira de ativos, o exigível contingencial e as provisões matemáticas. A liquidação das transações que envolvem essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas periodicamente.

5 Disponível

Os saldos das disponibilidades são livres e desvinculados de qualquer obrigação. A composição dos saldos em 31 de dezembro, por plano de benefícios, é como segue:

	2022	2021
Plano Básico de Benefícios - PBB	3.350	41
Plano CD-INB	1	-
Plano de Gestão Administrativa - PGA	13	14
	<u>3.364</u>	<u>55</u>

6 Realizável - Gestão previdencial

Os saldos do ativo realizável da gestão previdencial, na sua totalidade, pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	2022	2021
Contribuições normais do mês (6.1)	6.784	6.302
Contribuições contratadas (6.2)	445.744	437.658
Outros recursos a receber	41	-
Depósitos judiciais/recursais (6.3)	39	39
	<u>452.608</u>	<u>443.999</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

6.1 Contribuições normais do mês

Referem-se às contribuições normais, de responsabilidade de participantes e patrocinadoras, relativas ao mês de encerramento dos balanços, que foram regularmente recebidas no respectivo vencimento. As contribuições devidas pela patrocinadora Nucleos foram recebidas no mês de encerramento dos balanços. A composição do saldo a receber das demais patrocinadoras e de participantes autopatrocinados e em BPD, em 31 de dezembro, é como segue:

	2022			2021		
	Patrocinador	Participante	Total	Patrocinador	Participante	Total
INB	1.081	902	1.983	983	828	1.811
Eletronuclear	1.834	1.550	3.384	1.711	1.445	3.156
Nuclep	785	587	1.372	734	561	1.295
Autopatrocinados	-	43	43	-	39	39
BPD	-	2	2	-	1	1
	<u>3.700</u>	<u>3.084</u>	<u>6.784</u>	<u>3.428</u>	<u>2.874</u>	<u>6.302</u>

6.2 Contribuições contratadas

Registram as contribuições em atraso objeto de contrato com as patrocinadoras INB e Nuclep (Termo de Transação), firmado em maio de 2006 e novembro de 2007, respectivamente. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	2022	2021
INB (6.2.1)	198.647	196.430
Nuclep (6.2.2)	247.097	241.228
	<u>445.744</u>	<u>437.658</u>

6.2.1 Patrocinadora INB - contrato de maio/2006

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora INB e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em maio de 2006 e homologado em juízo em novembro de 2006. Pelos termos do acordo, a dívida consolidada existente até 31 de maio de 2006, data da assinatura do termo de transação, foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início em julho de 2006, devidamente atualizada pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	196.430	184.666
Parcelas pagas	(21.191)	(19.355)
Atualização	23.408	31.119
Saldo no final do exercício	<u>198.647</u>	<u>196.430</u>

6.2.2 Patrocinadora Nuclep - contrato de novembro/2007

Refere-se ao contrato de dívida celebrado entre a patrocinadora Nuclep e o Nucleos, por meio do termo de transação firmado em novembro de 2007 e homologado em juízo, cujo objeto é a composição da dívida previdencial e assistencial, oriunda de ação de cobrança movida pelo Nucleos em face da Nuclep. Pelos termos do acordo, a dívida foi dividida em 360 parcelas mensais e sucessivas (Tabela "Price"), com início

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

em dezembro de 2009, devidamente atualizada pela variação do INPC, acrescida de juros de 6% ao ano. As parcelas do acordo com data de vencimento até o fechamento destas notas explicativas foram regularmente pagas. A evolução do saldo em cada exercício está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Saldo no início do exercício	241.228	225.804
Parcelas pagas	(22.832)	(20.951)
Atualização	28.701	36.375
Saldo no final do exercício	247.097	241.228

6.3 Depósitos judiciais e recursais

Correspondem aos depósitos judiciais e recursais, vinculados a processos em discussão na esfera judicial, envolvendo a gestão previdencial, atualizados até 31 de dezembro de 2020 pela rentabilidade da caderneta de poupança. O saldo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 monta a R\$ 39.

7 Realizável - Gestão administrativa

O realizável da gestão administrativa registra os valores a receber e adiantamentos de responsabilidade de empregados e de terceiros, os gastos relativos a despesas de períodos subsequentes e os depósitos judiciais e recursais vinculados a processos da gestão administrativa. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	2022	2021
Contas a receber	58	47
Despesas antecipadas	159	271
Depósitos judiciais/recursais - PIS/Cofins (i)	2.462	1.518
Depósitos judiciais/recursais - outros	-	19
	2.679	1.855

(i) Refere-se a PIS e Cofins depositados em conta judicial vinculada ao processo movido pelo Nucleos em face da União Federal, em que busca o reconhecimento da inexistência desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins).

8 Realizável - Investimentos

A composição dos investimentos em 31 de dezembro, posição consolidada, é como segue:

	2022	2021
Ativo financeiro de crédito privado (8.1)	345	-
Universidade Luterana do Brasil (Ulbra) (8.1.1)	-	-
Crédito atualizado	91.099	91.099
(-) Provisão para perda	(91.099)	(91.099)
Têxtil Renauxview (8.1.2)	345	-
Crédito atualizado	81.670	74.268
(-) Provisão para perda	(81.325)	(74.268)

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2022	2021
Fundos de investimentos (8.2) (*)	3.465.121	3.372.212
Nucleos I - Occam FIM	168.451	325.939
Nucleos II - FI RF Referenciado DI	125.668	200.882
Nucleos III - Occam FIA	418.530	393.492
Nucleos IV - BNP Paribas FIA	327.935	325.948
Nucleos V - Western Asset ALM FI RF LP (**)	769.417	443.757
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM FI RF LP	794.521	393.070
Nucleos VII - Vinci FIA	319.431	325.912
Nucleos VIII - FI Multimercado (***)	-	495.758
Fundos multimercado estruturado - não exclusivos	523.077	422.637
CRT FIP Multiestratégia	17.901	36.918
Energia PCH FIP Multiestratégia	190	7.899
Investimentos em imóveis (8.3)	49.195	47.918
Operações com participantes (8.4)	15.861	14.939
Depósitos judiciais/recursais	15	-
Recursos a receber - precatórios (8.5)	36.914	2.740
	<u>3.567.451</u>	<u>3.437.809</u>

(*) Os fundos Nucleos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII são exclusivos para investimentos do Nucleos.

(**) O gestor Sul América foi substituído em 2022 pela gestora Western Asset.

(***) Resgate final de cotas em junho de 2022.

8.1 Ativo financeiro de crédito privado

Refere-se a créditos de títulos vencidos oriundos de debêntures adquiridas da Ulbra e Têxtil Renauxview.

8.1.1 Universidade Luterana do Brasil (Ulbra)

As debêntures de emissão da Ulbra foram adquiridas em 2003 e 2004, sendo que o Nucleos, por meio do Agente Fiduciário, ingressou em 2009 com ação judicial de execução para a recuperação do crédito, em virtude do descumprimento das obrigações assumidas pela Ulbra na escritura de emissão de debêntures.

No processo de execução foram arrestados bens imóveis visando a satisfação do crédito, tendo o Juízo deferido a conversão em penhora de parte desses bens, embora tenham outros credores, inclusive credores preferenciais (fiscais e trabalhistas), pleiteando os mesmos bens para a solução de dívidas, não sendo possível afirmar se os bens penhorados seriam utilizados para o pagamento dos credores debenturistas.

Em maio de 2019, a Aelbra Educação Superior, mantenedora da Ulbra, ajuizou pedido de Recuperação Judicial, que foi indeferido pelo Juízo da 4ª Vara Cível de Canoas/RS. Contra essa decisão a Aelbra interpôs recurso de apelação, que foi provido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS), em julgamento realizado em 13 de dezembro de 2019, determinando o processamento da Recuperação Judicial. A Recuperação Judicial prosseguiu com a nomeação do Administrador Judicial (AJ), bem como a suspensão de todas as ações e execuções contra a devedora, inclusive, a de interesse do Nucleos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Em fevereiro de 2020, foi apresentado o Plano de Recuperação Judicial (PRJ) e, em março de 2020, publicado edital contendo a relação dos credores. Em maio de 2020, a Planner apresentou divergência ao Administrador Judicial, pleiteando a correção do valor do crédito dos debenturistas apresentado no Quadro Geral de Credores, que foi acatada pela Recuperanda, em novembro de 2020, com o reconhecimento do valor declarado pelo credor de R\$ 696.087, na classe de credores quirografários (crédito total oriundo da ação judicial de execução, atualizado até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial). A participação do Nucleos no crédito é de aproximadamente 13%.

Em junho de 2020, a Planner apresentou Objeção ao Plano de Recuperação Judicial por não concordar com as condições pleiteadas pela Recuperanda para o pagamento do crédito, em razão da possibilidade de conversão da dívida em novas debêntures e do longo prazo para amortização.

As condições propostas pela devedora foram objeto de negociação com os credores, ficando registrado, em Assembleia Geral de Credores (AGC) realizada no dia 22 de setembro de 2021, o compromisso da Recuperanda em apresentar um novo plano capaz de atender os interesses dos envolvidos.

Após sucessivas alterações, em 14 de dezembro de 2021, o PRJ modificado apresentado na Assembleia Geral de Credores foi rejeitado. Em 16 de dezembro de 2021, o Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas/RS proferiu sentença no processo nº 5000461-37.2019.8.21.0008/RS, afastando o voto proferido em AGC por um dos credores e, consequentemente, homologando o PRJ. Contra essa decisão, alguns credores interpuseram recursos, que foram julgados em 30 de junho de 2022, mantendo-se a homologação do PRJ. No julgamento do recurso interposto pela União Federal foi determinado que a Recuperanda preste informações mensais ao administrador judicial sobre os encaminhamentos e diligências frente à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional para fins de solução do débito tributário. O PRJ homologado em 16 de dezembro de 2021 por decisão judicial previa o pagamento aos credores da Classe III, na qual o Nucleos se insere, por meio da distribuição, entre os credores dessa classe, dos valores obtidos com a alienação de Unidades Produtivas Isoladas ("UPI"), que seriam constituídas na forma descrita no PRJ, com o propósito específico de alienação, na forma dos arts. 60 e 60-A da Lei nº 11.101/2005.

Em 3 de novembro de 2022, o Instituto foi informado da decisão proferida pela 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas, determinando a convocação de AGC para deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial Substitutivo (PRJ Substitutivo), designada para o dia 25 de novembro de 2022 (em 1ª. convocação) e dia 8 de dezembro de 2022 (em 2ª. convocação). Com voto contrário do Agente Fiduciário, representante dos debenturistas, o PRJ Substitutivo foi aprovado pela AGC, em 25 de novembro de 2022. Em 17 de dezembro de 2022, a 4ª Vara Cível da Comarca de Canoas - Rio Grande do Sul proferiu sentença homologando o PRJ Substitutivo.

O PRJ Substitutivo está alicerçado na reestruturação da Aelbra, com a cisão de parte de suas operações e constituição da Umesa, sob a forma de Unidade Produtiva Individual (UPI). Em relação à Classe III, na qual se insere o Nucleos, o PRJ Substitutivo contempla o pagamento no prazo estimado de 19 anos, através da emissão de duas séries de debêntures, sendo a primeira equivalente a 9,3% dos créditos, e a segunda equivalente a 90,7%.

Forma de amortização da 1ª. Série: (a) 30% em 15 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira no 36º mês, contados da arrematação da UPI e as seguintes até o final do ano consecutivo; (b) o saldo equivalente a 70% da parcela monetária será pago em até 12 meses contados da 15ª. parcela.

Forma de amortização da 2ª. Série: resgate total ao fim do período, que poderá ocorrer a qualquer tempo a partir da emissão, através da entrega de bônus de subscrição em ações da emissora. O bônus de subscrição confere a opção aos detentores de alienação por R\$ 0,01 cada bônus e outorga ao fundo a ser criado pela emissora a opção de compra por R\$ 0,10.

Em 31 de dezembro de 2022, a participação do Nucleos no crédito habilitado na recuperação judicial monta a R\$ 91.099 (R\$ 91.099 em 2021), que se encontra integralmente provisionado para perda. Esse valor corresponde à dívida atualizada até 6 de maio de 2019, data-base da recuperação judicial.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

A provisão para perda referente à totalidade do investimento foi constituída em 31 de agosto de 2009, por ter sido considerado crédito de difícil recebimento, situação que não sofreu modificação até a data de emissão destas demonstrações contábeis.

8.1.2 Têxtil Renauxview

Refere-se ao crédito oriundo de debêntures de emissão da Têxtil Renauxview, adquiridas em 2005, e objeto de ação judicial de execução para a recuperação do crédito, movida em 2006, em virtude do descumprimento de obrigações assumidas pela emitente.

Em 29 de novembro de 2021, as partes (devedora, credores e o agente fiduciário) celebraram um acordo, com a assinatura do Instrumento Particular de Transação Extrajudicial, prevendo o reconhecimento da dívida de R\$ 86.820, com bônus de adimplência de 50%, caso a devedora realize o pagamento de metade do valor. A participação do Nucleos no crédito total dos debenturistas é de 84,20%.

O pagamento do acordo deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) anos, mediante prestações mensais, com a atualização monetária pelo INPC e juros de 5,23% ao ano (correspondente à meta atuarial do PBB em 2021). A devedora também ficou obrigada a reembolsar os honorários periciais pagos pelos credores, no valor de R\$ 300, sendo R\$ 253 suportados pelo Nucleos.

O acordo foi homologado pelo Juízo da execução em decisão publicada em 18 de maio de 2022, com a consequente suspensão da execução até a efetiva quitação do crédito nos termos do acordo. O primeiro pagamento foi realizado no prazo previsto no acordo, de 10 dias após a homologação. Para as demais parcelas ficou estabelecido o vencimento no dia 10 de cada mês subsequente, prorrogando-se para o primeiro dia útil seguinte, em caso de não haver expediente bancário. O acordo vem sendo cumprido pela devedora. Em 2022, foi recebido o montante de R\$ 1.181.

Em 31 de dezembro de 2022, a dívida total atualizada nos termos do acordo monta a R\$ 81.670 (R\$ 74.268 em 2021). A provisão para perda, em 31 de dezembro de 2022, monta a R\$ 81.325 (R\$ 74.268 em 2021). O acordo prevê bônus de adimplência de 50% em caso de recebimento regular de metade da dívida.

A provisão para perda, reconhecida inicialmente em 31 de agosto de 2006, foi mantida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e não sofreu modificação até a data de emissão destas demonstrações contábeis.

O saldo entre o crédito e provisão em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 345, refere-se às parcelas 8 e 9 do acordo, recebidas em janeiro de 2023. Embora o acordo venha sendo cumprido, a provisão para perda do crédito foi mantida no exercício de 2022, considerando o curto histórico de pagamentos e a situação patrimonial e financeira da devedora.

8.2 Fundos de investimentos

Registra as aplicações de recursos por meio de fundos de investimento exclusivos e não exclusivos, classificados como fundos de renda fixa, multimercado, de ações e em participações, nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturado. A composição dos ativos e diversificação das aplicações, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

	2022	2021
Títulos públicos federais (8.2.1)	1.859.692	1.787.590
NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série B	1.617.605	842.555
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	182.313	632.966
Operações compromissadas	59.774	312.069
Ações (8.2.2)	541.209	558.779

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2022	2021
Cotas de fundos de índice (ETF ações) (*)	43.555	40.210
iShares Ibovespa Fundo de Índice	40.533	40.210
iShares Small Cap Fundo de Índice	3.022	-
Cotas de fundos de ações (*)	390.381	506.849
Occam FIC FIA	17.518	22.584
BNP Paribas Small Caps FIA	22.144	25.193
Constellation Nice FIC FIA	-	25.109
Sharp Equity Value Inst FIA	-	26.446
Miles Virtus Nice FIC FIA	27.106	26.548
Moat Capital FIC FIA	9.924	23.166
Truxt I Valor Inst FIC FIA	17.721	25.347
Neo Navitas FIC FIA	32.834	65.073
Sul América Equities FIA	-	53.328
Vinci Mosaico Institucional FIA	75.186	114.186
N V FIC FIA	46.384	18.093
CLV V Ações Institucional FIC FIA	31.929	16.479
Bahia AM Valuation FIC FIA	-	49.762
Bahia AM Smid Caps FIC FIA	-	15.535
Absoluto Part Inst FIC FIA	27.267	-
Ibiuna Equities 30 FIC FIA	15.377	-
Constância Fundamento FIA	23.284	-
Apex Ações 30 FIC FIA	16.928	-
Oceana Valor 30 FIC FIA	13.617	-
MCVP FIC FIA	13.162	-
Cotas de fundos multimercado estruturado (**)	523.077	422.637
Ibiuna Hedge STH FIC FIM	237.281	198.602
Absolute Vertex II FIC FIM	167.886	136.491
Ibiuna Long Short STLS FIC FIM	117.910	87.544
Fundos de investimentos em participações	18.091	44.817
CRT FIP Multiestratégia (8.2.3)	17.901	36.918
Energia PCH FIP Multiestratégia (8.2.4)	190	7.899
Instrumentos derivativos	678	634
Tesouraria/contas a receber e a pagar	88.438	10.696
Nota 8.2.6 - abertura por Plano/PGA	3.465.121	3.372.212

(*) Cotas de fundos de investimento adquiridas pelos fundos exclusivos.

(**) Cotas de fundos de investimento adquiridas diretamente pelo Nucleos.

O Nucleos é o responsável pelas decisões de macroalocação dos recursos, conforme diretrizes da Política de Investimentos e ALM - *Asset Liability Management*, enquanto a seleção de ativos é terceirizada e discricionária. Assim, as aquisições e alienações de ativos são efetivadas pelos gestores externos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma**

Os gestores externos são selecionados com base no Manual de Investimentos - Procedimentos Internos de Seleção e Avaliação de Prestadores de Serviços.

Na aplicação dos recursos em títulos e valores mobiliários e em quaisquer outros ativos de investimento os gestores devem observar a conformidade com as disposições contidas no regulamento do fundo, nas políticas de investimentos dos planos de benefícios e nas normas expedidas pelo Conselho Monetário Nacional, especialmente a Resolução CMN nº 4.994/2022, assim como em normativos expedidos pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

8.2.1 Classificação dos títulos e valores mobiliários de renda fixa

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras dos fundos de investimentos exclusivos da Entidade (Nucleos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII) foram classificados na categoria de títulos para negociação, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43/2021. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	2022		
	Valor de Mercado	Vencimento	2021
Títulos Públicos Federais (TPF)			
NTN-B	54.536	Até 1 ano	-
NTN-B	1.563.069	Após 1 ano	842.555
LFT	52.610	Até 1 ano	79.577
LFT	129.703	Após 1 ano	553.389
Operações Compromissadas (TPF)			
LFT	-	Até 1 ano	164.301
LTN	-	Até 1 ano	2.878
NTN	59.774	Até 1 ano	144.890
	1.859.692		1.787.590

Estão também incluídos na categoria de títulos para negociação os títulos e valores mobiliários das carteiras dos fundos de investimento não exclusivos, de acordo com os normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e do Banco Central do Brasil (Bacen).

8.2.2 Investimentos em Ações

O detalhamento dos investimentos em ações que compõem a carteira dos fundos exclusivos, posição consolidada, em 31 de dezembro, é como segue:

Companhia	Código*	2022	
		Valor	Part. (%)
Vale S.A.	VALE	97.405	18,00
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	63.263	11,69
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	38.035	7,03
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	27.966	5,17
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	26.926	4,98
Equatorial Energia S.A.	EQTL	25.930	4,79
Gerdau S.A.	GGBR	22.588	4,17
Banco Bradesco S.A.	BBDC	20.197	3,73
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	19.285	3,56
Petro Rio S.A.	PRIO	19.215	3,55

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Companhia	Código*	2022	
		Valor	Part. (%)
Banco do Brasil S.A.	BBAS	16.468	3,04
Weg S.A.	WEGE	15.631	2,89
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	14.446	2,67
Suzano S.A.	SUZB	11.213	2,07
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	9.746	1,80
Ambev S.A.	ABEV	8.939	1,65
Raia Drogasil S.A.	RADL	8.018	1,48
Cielo S.A.	CIEL	7.921	1,46
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	7.826	1,45
Rumo S.A.	RAIL	7.563	1,40
Itaúsa S.A.	ITSA	7.142	1,32
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	5.732	1,06
Eneva S.A	ENEV	5.551	1,03
JBS S.A.	JBSS	5.454	1,01
Vibra Energia S.A.	VBBR	4.967	0,92
Rede DOR São Luiz S.A.	RDOR	4.284	0,79
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU	4.229	0,78
Grupo de Moda Soma S.A.	SOMA	3.958	0,73
Klabin S.A.	KLBN	3.882	0,72
Arezzo Indústria e Comércio S.A.	ARZZ	2.217	0,41
Hypermarcas S.A.	HYPE	1.972	0,36
Cosan S.A.	CSAN	1.902	0,35
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	1.624	0,30
Totvs S.A.	TOTS	1.037	0,19
Demais empresas**		18.677	3,45
*Código na Bolsa de Valores (B3).			
**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.			
		541.209	100,00

Companhia	Código*	2021	
		Valor	Part. (%)
Vale S.A.	VALE	79.866	14,29
Petróleo Brasileiro S.A. Petrobras	PETR	79.336	14,20
Banco Bradesco S.A.	BBDC	38.260	6,85
Itaú Unibanco S.A.	ITUB	35.067	6,28
JBS S.A.	JBSS	25.244	4,52
Itaúsa S.A.	ITSA	20.944	3,75
B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão	B3SA	19.815	3,55
Gerdau S.A.	GGBR	16.183	2,90
Weg S.A.	WEGE	15.398	2,76
Banco BTG Pactual S.A.	BPAC	14.484	2,59
Suzano S.A.	SUZB	13.021	2,33
Embraer S.A.	EMBR	12.365	2,21
Ambev S.A.	ABEV	12.042	2,16
Notre Dame Intermédica Participações S.A.	GNDI	10.704	1,92
Raia Drogasil S.A.	RADL	10.460	1,87
Banco do Brasil S.A.	BBAS	10.179	1,82
Usinas Sid. de Minas Gerais S.A. - Usiminas	USIM	9.970	1,78
Vibra Energia S.A.	VBBR	9.872	1,77
Petro Rio S.A.	PRIO	8.149	1,46
Equatorial Energia S.A.	EQTL	7.120	1,27
Localiza Rent a Car S.A.	RENT	6.760	1,21

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Companhia	Código*	2021	
		Valor	Part. (%)
Klabin S.A.	KLBN	6.021	1,08
Sendas Distribuidora S.A.	ASAI	5.905	1,06
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. Eletrobrás	ELET	5.766	1,03
Rede DOR São Luiz S.A.	RDOR	5.100	0,91
Banco Inter S.A.	BIDI	4.648	0,83
Banco Santander (Brasil) S.A.	SANB	4.523	0,81
Totvs S.A.	TOTS	3.503	0,63
Cia Saneamento Básico Estado SP	SBSP	3.397	0,61
Rumo S.A.	RAIL	3.366	0,60
Lojas Renner S.A.	LREN	3.338	0,60
Eneva S.A.	ENEV	3.152	0,56
Natura & Co Holding S.A.	NTCO	3.017	0,54
Cosan S.A.	CSAN	3.007	0,54
Brasken S.A.	BRKM	2.889	0,52
Telefônica Brasil S.A.	VIVT	2.328	0,42
Magazine Luiza S.A.	MGLU	2.246	0,40
Hapvida Participações e Investimentos S.A.	HAPV	2.200	0,39
Metalúrgica Gerdau S.A.	GOAU	2.069	0,37
Mafrig Glogal Foods S.A.	MRFG	1.844	0,33
Energisa S.A.	ENGI	1.798	0,32
Cia Siderúrgica Nacional - CSN	CSNA	1.755	0,31
BRF S.A.	BRFS	1.598	0,29
Cia Energética de Minas Gerais - Cemig	CMIG	1.575	0,28
Americanas S.A.	AMER	1.510	0,27
Lojas Americanas S.A.	LAME	1.494	0,27
Cia Locação das Américas	LCAM	1.441	0,26
Bradespar S.A.	BRAP	1.248	0,22
Tim S.A.	TIMS	1.228	0,22
Hypermarcas S.A.	HYPE	1.219	0,22
BB Seguridade Participações S.A.	BBSE	1.215	0,22
Azul S.A.	AZUL	1.208	0,22
Ultrapar Participações S.A.	UGPA	1.110	0,20
Cia Paranaense de Energia - Copel	CPLE	1.051	0,19
CCR S.A.	CCRO	1.014	0,18
Demais empresas**		14.757	2,61
*Código na Bolsa de Valores (B3).			
**Posição individual inferior a 1 milhão de reais.			
		<u>558.779</u>	<u>100,00</u>

8.2.3 CRT FIP Multiestratégia ("CRT FIP")

Refere-se à aplicação de recursos, realizada em dezembro de 2003, no fundo de investimento em participações, denominado CRT FIP.

Os recursos aplicados no CRT FIP, cuja participação do Nucleos é de 100%, foram investidos em ações preferenciais da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("CRT" ou "Companhia"). Em 31 de dezembro de 2022, o CRT FIP detinha 9.526 ações preferenciais classe A da empresa investida, correspondendo a 25,28% de ações dessa classe e 11,02% da totalidade das ações da Companhia.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

A CRT foi constituída para a operação da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, com prazo de duração determinado, associado ao prazo do contrato de concessão, com término inicialmente previsto para 21 de março de 2021.

Em 18 de março de 2021, foi assinado o quinto termo aditivo ao contrato, estendendo o prazo da concessão por 18 meses, com término em 21 de setembro de 2022. Com o término da concessão e o encerramento das atividades, a Companhia encontra-se em fase de descontinuidade operacional, mantendo estrutura administrativa mínima para a gestão dos ativos e obrigações remanescentes até o encerramento definitivo das operações.

A participação do CRT FIP na Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi precificada pelo critério de valor justo com base em avaliação econômico-financeira ("Valuation") da Companhia, realizada pela empresa independente, Meden Consultoria Empresarial Ltda., CNPJ nº 27.936.447/0001-23, contratada pelo administrador fiduciário do fundo (Oliveira Trust DTVM S.A.).

Na avaliação econômico-financeira da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. foi utilizada a seguinte metodologia e premissas gerais, além de análises e projeções macroeconômicas apresentadas no laudo:

Data do laudo de avaliação:	24 de janeiro de 2023
Data-base do estudo:	31 de outubro de 2022
Padrão de valor:	Valor justo
Moeda de projeção:	Reais (R\$) nominal
Metodologia:	Fluxo de Caixa Descontado
Período de projeção:	Horizonte de 3 anos e 2 meses para o encerramento das atividades da Companhia, com o recebimento dos haveres e liquidação das obrigações.
Taxa de desconto:	Selic + 1,0% a.a.
Fontes de informação:	Informações fornecidas pela Companhia CRT.

O impacto da avaliação econômica da CRT no patrimônio do CRT FIP foi negativo em R\$ 12.099, em reflexo à situação de descontinuidade operacional da Companhia e à apuração dos haveres e deveres no processo de encerramento da concessão, principalmente, em relação ao valor presente da indenização devida pela ANTT (poder concedente) à CRT, relativa ao desequilíbrio do contrato de concessão da rodovia, que apresentou redução em relação à avaliação do exercício anterior (parte incontroversa).

Com a extensão do prazo de duração da Companhia, o prazo de duração do CRT FIP também foi estendido e, com isso, o Nucleos continua desenquadrado em relação ao limite de concentração para a aplicação de recursos da Entidade, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional, por deter 100% das cotas do CRT FIP, situação que deverá ser regularizada com a extinção do fundo, após o encerramento definitivo da Companhia.

As ações adotadas na tentativa de enquadramento no limite legal (25% do patrimônio líquido do fundo) foram iniciadas em 2007, que consistiram em ofertas públicas (semestrais até 2012 e trimestrais a partir de 2013), através de leilões eletrônicos em plataforma da Cetip (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão), sendo o último leilão realizado em março de 2022, quando foram suspensos, diante da proximidade do término da concessão, em 21 de setembro de 2022. Apesar de ampla divulgação, não houve interessados nas ofertas realizadas. Medidas alternativas aos leilões foram avaliadas pelo Nucleos nesse período, porém nenhuma delas se mostrou viável sob o aspecto legal e financeiro.

Os recursos aplicados no CRT FIP pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, cujo saldo em 31 de dezembro de 2022 monta a R\$ 17.901 (R\$ 36.918 em 2021).

No exercício de 2022, o Nucleos recebeu R\$ 11.465 do CRT FIP referente a dividendos distribuídos pela Companhia, sendo que R\$ 7.000 integravam a carteira do FIP em dezembro de 2021.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

8.2.4 Energia PCH FIP Multiestratégia ("PCH FIP")

Em agosto de 2004 foram investidos recursos no fundo de investimento em participações Energia PCH FIP, cuja participação do Nucleos no patrimônio do fundo é de aproximadamente 0,73%.

O fundo tem prazo de duração determinado, com término previsto para ocorrer em 15 de setembro de 2024. Em janeiro de 2022, conforme comunicado do administrador, o FIP concluiu a venda do principal ativo da carteira (Hydria Participações), em um processo de desinvestimentos visando o seu encerramento.

Em 11 de fevereiro de 2022, foi recebido o valor de R\$ 354 a título de distribuição de dividendos aos cotistas e, em 8 de fevereiro de 2022, foi recebido o valor de R\$ 7.493 referente a amortização do investimento.

Os recursos investidos no PCH FIP pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB, cujo saldo remanescente, em 31 de dezembro de 2022, após o recebimento dos recursos relativos aos desinvestimentos, monta a R\$ 190 (R\$ 7.899 em 2021).

8.2.5 Gestores e administradores dos fundos de investimentos

A identificação dos fundos de investimentos, seus gestores e administradores, posição em 31 de dezembro de 2022, estão listados a seguir:

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Nucleos I - OCCAM Fundo de Investimento Multimercado	OCCAM Brasil Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos II - Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	BRAM - Bradesco Asset Management S.A. DTVM	BEM DTVM Ltda.
Nucleos III - OCCAM Fundo de Investimento em Ações	OCCAM Brasil Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos IV - BNP Paribas Fundo de Investimento em Ações	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos V - Western Asset ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Western Asset Management DTVM Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VI - Icatu Vanguarda ALM Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	Icatu Vanguarda Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Nucleos VII - Vinci Fundo de Investimento em Ações	Vinci Soluções de Investimento Ltda.	BEM DTVM Ltda.
CRT FIP Multiestratégia	Oliveira Trust DTVM S.A.	Oliveira Trust DTVM S.A.
Energia PCH FIP Multiestratégia	Vinci Infraestrutura Gestora de Recursos Ltda.	Santander Caceis Brasil DTVM S.A.
OCCAM Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	OCCAM Brasil Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
BNP Paribas Small Caps Fundo de Investimento Ações	BNP Paribas Asset Management Brasil Ltda.	Banco BNP Paribas Brasil S.A.
Miles Virtus Nice Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Miles Capital Ltda.	Santander Caceis Brasil DTVM S.A.
Moat Capital Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Moat Capital Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Truxt I Valor Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Truxt Investimentos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Constância Fundamento Fundo de Investimento de Ações	Constância Investimentos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Apex Ações 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Apex Capital Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Fundo de investimento	Gestor	Administrador
Ibiuna Equities 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Oceana Valor 30 Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Oceana Invest. Adm. de Carteira de Valores Mobiliários Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Vinci Mosaico Fundo de Investimento de Ações	Vinci Equities Gestora de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Neo Navitas Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Neo Navitas Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
N V Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Ações	Navi Capital - Administradora e Gestora de Recursos Financeiros Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Absolute Partners Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações	Absolute Partners Gestão de Recursos Ltda.	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
CLV V Ações Institucional Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento de Ações	Clave Gestora de Recursos Ltda.	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
MCVP Fundo de Investimento em Cotas de FundoS de Investimento em Ações	Moat Capital Gestão de Recursos Ltda.	Intrag DTVM Ltda.
Ibiuna Hedge STH Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Ibiuna Macro Gestão de Recursos Ltda. Ibiuna Equities Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.
Absolute Vertex II Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Absolute Gestão de Investimentos Ltda.	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A.
Ibiuna Long Short STLS Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado	Ibiuna Ações Gestão de Recursos Ltda.	BEM DTVM Ltda.

Os fundos de investimento Nucleos I, II, III, IV, V, VI e VII são exclusivos. Nesses fundos de investimento o Nucleos é o único cotista.

A empresa BEM Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (DTVM) Ltda. é uma empresa do Grupo Bradesco (Banco Bradesco S/A).

O Banco Bradesco S.A. é o responsável pelos serviços de custódia e controladoria dos títulos e valores mobiliários da Entidade.

8.2.6 Investimentos por plano de benefícios e PGA

O Nucleos utiliza estrutura compartilhada de investimentos para a aplicação dos recursos dos planos de benefícios e do PGA, devidamente controlados e segregados, respeitando a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e PGA, sendo que a posição de cada um é movimentada conforme o fluxo e a necessidade de recursos.

A seguir, a composição da carteira dos fundos de investimento, por plano de benefícios e PGA, em 31 de dezembro:

	2022					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	1.859.692	1.838.556	937	1.354	714	18.131
NTN-B	1.617.605	1.617.465	50	56	34	-
LFT	182.313	164.591	752	1.099	576	15.295
Compromissadas	59.774	56.500	135	199	104	2.836
Ações	541.209	541.039	61	68	41	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	43.555	43.555	-	-	-	-

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2022					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Cotas de fundos de ações	390.381	390.336	16	18	11	-
Occam FIC FIA	17.518	17.473	16	18	11	-
Demais fundos	372.863	372.863	-	-	-	-
Cotas de fundos multimercado estruturado	523.077	523.077	-	-	-	-
Fundos de investimentos em participações	18.091	18.091	-	-	-	-
Instrumentos derivativos	678	678	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar	88.438	88.433	2	3	1	(1)
	<u>3.465.121</u>	<u>3.443.765</u>	<u>1.016</u>	<u>1.443</u>	<u>767</u>	<u>18.130</u>

*CD-Eletronuclear

	2021					
	Consolidado	PBB	CD-INB	CD-ETN*	CD-Nuclep	PGA
Títulos públicos federais	1.787.590	1.771.747	93	104	63	15.583
NTN-B	842.555	842.555	-	-	-	-
LFT	632.966	621.443	82	91	55	11.295
Compromissadas	312.069	307.749	11	13	8	4.288
Ações	558.779	558.664	41	46	28	-
Cotas de fundos de índice (ETF ações)	40.210	40.210	-	-	-	-
Cotas de fundos de ações	506.849	506.821	10	11	7	-
Occam FIC FIA	22.584	22.556	10	11	7	-
Demais fundos	484.265	484.265	-	-	-	-
Cotas de fundos multimercado estruturado	422.637	422.637	-	-	-	-
Fundos de investimentos em participações	44.817	44.817	-	-	-	-
Instrumentos derivativos	634	634	-	-	-	-
Tesouraria/contas a receber e a pagar	10.696	10.705	(2)	(3)	(3)	(1)
	<u>3.372.212</u>	<u>3.356.235</u>	<u>142</u>	<u>158</u>	<u>95</u>	<u>15.582</u>

*CD-Eletronuclear

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

8.3 Investimentos em imóveis

Os investimentos em imóveis pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

	2022	2021
Uso próprio (i)	4.675	4.674
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Sul	4.675	4.674
Locados a patrocinadores (ii)	19.873	18.844
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	19.873	18.844
Locados a terceiros (iii)	24.459	24.276
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	9.243	9.223
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	3.201	3.041
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	8.345	8.343
Av. República do Chile, 230 - 15º andar - Ala Norte	3.670	3.669
Valores a receber (iv)	188	124
Aluguéis e encargos locatícios	187	122
Despesas antecipadas	1	2
	49.195	47.918

(i) Imóvel ocupado pela estrutura administrativa do Nucleos, sendo que o Plano de Gestão Administrativa - PGA remunera mensalmente os investimentos do Plano Básico de Benefícios - PBB pela ocupação, em valor compatível com o mercado.

(ii) Imóvel locado à patrocinadora Indústrias Nucleares do Brasil S.A. - INB.

(iii) Imóveis alugados a terceiros (não patrocinadores) ou colocados à disposição para locação.

(iv) Aluguéis e despesas de locação do mês de encerramento dos balanços, recebidos regularmente no mês seguinte ao de referência e despesas relativas a períodos subsequentes, pagas antecipadamente (seguro de imóveis vagos).

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, a Entidade, no prazo máximo de 12 (doze) anos, a contar de 29 de maio de 2018, deverá promover a alienação do estoque em carteira própria ou transferi-los para um fundo de investimento imobiliário (FII) constituído para receber esses ativos.

8.3.1 Avaliação dos investimentos em imóveis

Para o encerramento do exercício de 2022, os imóveis foram avaliados pela Framar Patrimonial Ltda., CNPJ nº 10.939.406/0001-98, empresa especializada em avaliações patrimoniais, cuja avaliação está baseada em normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. O valor de mercado determinado pela avaliação e o efeito no resultado dos investimentos em imóveis estão demonstrados a seguir:

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Imóvel	Data	Valor Avaliado	Valor Contábil	Resultado
Praia do Flamengo, 200 - 7º andar	dez/2022	9.243	9.223	20
Rua Victor Civita, 66 - bl. 01 - sala 502	dez/2022	3.201	3.041	160
Av. República do Chile, 230 - 14º andar	dez/2022	8.345	8.343	2
Av. República do Chile, 230 - 15º andar	dez/2022	8.345	8.343	2
Av. Rio Branco, 1 - 19º andar	dez/2022	19.873	18.844	1.029
		<u>49.007</u>	<u>47.794</u>	<u>1.213</u>

O resultado positivo da avaliação dos ativos imobiliários foi registrado em dezembro de 2022, no valor de R\$ 1.213 (em 2021, resultado negativo de R\$ 5.592). O resultado reflete uma melhora no mercado imobiliário corporativo na Cidade do Rio de Janeiro que há anos vem enfrentando dificuldades, com oferta elevada e alto nível de vacância.

8.4 Operações com participantes

Representam os saldos dos empréstimos concedidos aos participantes do Plano Básico de Benefícios - PBB, os quais são corrigidos pela variação do INPC (IBGE), acrescida de juros de 6% ao ano, para os contratos assinados até fevereiro de 2010, e de juros de 7% ao ano, para os contratos assinados a partir de março de 2010. A posição da carteira em 31 de dezembro é como segue:

	2022	2021
Principal e encargos contratuais	17.280	16.241
(-) Provisão para perdas	(1.419)	(1.302)
	<u>15.861</u>	<u>14.939</u>

8.4.1 Provisão para perdas

A provisão para perdas nas operações com participantes foi constituída de acordo com os critérios fixados pela Instrução Previc nº 31/2020, que determina percentuais mínimos a serem adotados sobre os valores vencidos e vincendos para o provisionamento de direitos creditórios de liquidação duvidosa. O valor provisionado para perdas, por faixa de tempo de inadimplência do mutuário, em 31 de dezembro, está demonstrado a seguir:

Dias de atraso	% de Provisão	2022	2021
91 a 120	10%	1	8
121 a 180	25%	32	38
181 a 240	50%	20	1
241 a 360	75%	229	12
acima de 360	100%	1.137	1.243
		<u>1.419</u>	<u>1.302</u>

A administração da Entidade adota medidas administrativas e judiciais cabíveis para a recuperação dos créditos provisionados para perda da carteira de empréstimos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

8.5 Recursos a receber - precatórios

São recursos a receber da União Federal referente a créditos obtidos por decisão judicial e com precatórios já emitidos. Os recursos pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB. A composição em 31 de dezembro é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Precatório INSS (8.5.1)	-	2.740
Precatório OFND (8.5.2)	36.914	-
	<u>36.914</u>	<u>2.740</u>

8.5.1 Precatório INSS

Refere-se ao crédito obtido em processo movido contra o INSS, visando o ressarcimento das contribuições previdenciárias incidentes sobre pagamentos a autônomos. A liquidação do valor exequível foi apurada pelo contador judicial, e a decisão condenatória favorável ao Instituto transitou em julgado.

O precatório foi expedido em junho de 2012 e o depósito ocorreu em outubro de 2013, porém o valor foi bloqueado, face ao pedido de substituição do INSS pela União Federal como devedora do precatório, em atendimento às disposições da Lei nº 11.457/2007. Após a substituição processual, o Nucleos foi intimado da decisão que determinou a expedição do alvará de levantamento do valor depositado e que julgou extinto o processo. Entendendo que a atualização do crédito não seguiu os parâmetros fixados na sentença, o Nucleos interpôs recurso dessa decisão e requereu o levantamento do valor depositado.

Em dezembro de 2017, o precatório foi cancelado e resgatado pelo devedor, sem autorização judicial, por força da Lei nº 13.463, de 6 de julho de 2017, que determinou o cancelamento dos precatórios federais depositados há mais de dois anos e não levantados pelos credores.

Em maio de 2019, o Ministério Público Federal emitiu parecer opinando pelo conhecimento e provimento do recurso interposto pelo Nucleos, para que seja anulada a sentença e determinado o retorno do processo ao juízo de primeiro grau, visando a manifestação do Contador Judicial sobre as divergências apontadas pelo Nucleos. Aguarda-se o julgamento do recurso do Nucleos.

Em julho de 2020, a União Federal apresentou manifestação concordando com a expedição do precatório referente à parte incontroversa.

Em outubro de 2020, o Juízo determinou a expedição de precatório em nome do Nucleos para pagamento do valor incontroverso. A determinação foi cumprida em março de 2021, porém foi constatada uma incorreção no valor, que foi corrigida com a expedição do precatório em julho de 2021.

O precatório, atualizado pelo IPCA-E (IBGE), foi recebido em setembro de 2022, no valor total de R\$ 2.940 (saldo de R\$ 2.740 em 2021).

8.5.2 Precatório OFND

Refere-se a recursos a receber decorrentes de expurgos inflacionários dos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), adquiridos compulsoriamente no período de dezembro de 1986 a dezembro de 1987, cujo direito (crédito) foi reconhecido em ação judicial movida pela Abrapp em face da União Federal.

O valor do crédito foi determinado em Acordo Judicial celebrado entre a Abrapp, representando as suas associadas, e a União, no âmbito do processo de liquidação que tramitava na 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma**

O Acordo foi assinado em 24 de março de 2022 e homologado pelo Juízo da liquidação em 28 de março de 2022. Com isso, o Precatório do Nucleos foi expedido em 30 de março de 2022, no valor de R\$ 36.827, atualizado até dezembro de 2021.

O registro contábil do crédito foi realizado em junho de 2022, no valor atualizado de R\$ 38.887, correspondente ao valor do precatório, atualizado pela Selic de janeiro a abril de 2022 e, pelo IPCA-E de maio a junho de 2022, conforme normas para a correção de precatórios federais.

Em dezembro de 2022, o valor do crédito foi revisto, em atendimento ao Ofício Circular nº 19/2022/PREVIC, de 17 de outubro de 2022, que determinou a mensuração pelo valor justo. Com isso, foi adotado o cálculo de valor presente para a determinação do valor justo do crédito, considerando as seguintes premissas: (i) taxa de desconto de 5,77%, equivalente à taxa de desconto do passivo atuarial do plano; (ii) valor do precatório atualizado até dezembro de 2022 pelo IPCA-E; (iii) prazo de recebimento de 12 meses, considerando a inclusão no Orçamento da União de 2023; e (iv) desconsiderada a inflação futura, dada a convergência entre os índices do PBB (INPC) e do precatório (IPCA-E).

Em 31 de dezembro de 2022, o valor do crédito monta a R\$ 36.914, sendo que os recursos pertencem ao Plano Básico de Benefícios - PBB (vide Nota 11.3 - OFND).

9. Imobilizado e intangível

O imobilizado é composto por bens utilizados no desempenho das atividades do Nucleos. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas anuais que consideram a vida útil econômica desses bens, sendo fixado em 10% para móveis e utensílios, 20% para computadores e periféricos e 10% para aparelhos de som e imagem.

O intangível refere-se a gastos com aquisição de software e/ou direitos de uso de sistemas operacionais de informática e são amortizados à taxa de 20% ao ano ou pelo prazo da licença.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 não houve aquisições e baixas com saldo contábil de ativos do imobilizado e intangível. A composição dos saldos em 31 de dezembro, líquidos de depreciação e amortização, são apresentados a seguir:

	31-dez-2021	Depreciação/ amortização	31-dez-2022
Imobilizado	504	(228)	276
Móveis e utensílios	9	(3)	6
Computadores e periféricos	494	(225)	269
Aparelhos de som e imagem	1	-	1
Intangível	145	(76)	69
	649	(304)	345

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

10 Exigível operacional

Registra os saldos de obrigações oriundas da atividade regular da Entidade, atualizadas até a data do balanço, quando aplicável. A composição do saldo em 31 de dezembro é como segue:

	2022	2021
Gestão previdencial	8.686	7.208
Benefícios a pagar (1)	6.580	5.342
Retenções a recolher	2.105	1.864
Outras exigibilidades	1	2
Gestão administrativa	4.418	3.475
Contas a pagar	1.647	1.610
Retenções a recolher	222	202
Tributos a recolher (2)	2.549	1.600
Outras exigibilidades	-	63
Investimentos	762	601
Ativo financeiro de crédito privado (3)	94	-
Investimentos em imóveis (4)	505	503
Operações com participantes	17	14
Retenções a recolher	15	20
Outras exigibilidades (5)	131	64
	13.866	11.284

Os saldos da Gestão Previdencial e Investimentos correspondem a obrigações (exigíveis) do Plano Básico de Benefícios - PBB, exceto R\$ 1 do saldo em 2022 da rubrica "Outras exigibilidades" dos Investimentos, que pertence ao PGA. Os saldos da Gestão Administrativa pertencem ao PGA.

(1) Saldo atualizado de contribuições não resgatadas ("Reservas Não Pagas"), de participantes com inscrição cancelada no Plano Básico de Benefícios - PBB, na forma do Regulamento.

(2) Refere-se a PIS e Cofins, cujo recolhimento está sendo realizado, desde a competência fevereiro de 2020, em conta de depósito judicial vinculada ao processo ajuizado pelo Nucleos em face da União Federal, em que requer o reconhecimento da inexigibilidade desses tributos (vide Nota 11.3 - PIS/Cofins). Os depósitos judiciais, realizados conforme o vencimento dos tributos, são registrados em conta do ativo realizável da gestão administrativa (vide Nota 7).

(3) Honorários de êxito sobre parcelas recebidas do Acordo firmado com a Têxtil Renauxview.

(4) Principalmente, depósitos recebidos em garantia de locação de imóveis (depósito caução). O saldo desses depósitos em 31 de dezembro de 2022, monta a R\$ 502 (R\$ 470 em 2021).

(5) Principalmente, serviços de custódia/controladoria de ativos e honorários de êxito relativos ao precatório INSS.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

11 Provisões, passivos e ativos contingentes

11.1 Provisões (exigível contingencial)

As provisões para contingências foram registradas para processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "provável" pelos escritórios patronos desses processos. O montante estimado de perda registrado em cada gestão, em 31 de dezembro, é como segue:

	2022	2021
Gestão previdencial	1.141	1.215
Gestão administrativa	49	44
Investimentos	15	8
	1.205	1.267

Os processos/ações envolvem litígios de natureza cível, previdenciária e tributária e, com exceção da gestão administrativa (PGA), as demais provisões (gestão previdencial e investimentos) são de responsabilidade do Plano Básico de Benefícios - PBB.

A composição dos valores provisionados por natureza da ação e a gestão envolvida, registrados no exigível contingencial, em 31 de dezembro, é apresentada a seguir:

2022				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	15	-	-	15
Cível-Previdenciária	1.102	1.102	-	-
Trabalhista-Previdenciária	39	39	-	-
Tributária	49	-	49	-
	1.205	1.141	49	15

2021				
Natureza da ação	Valor da Provisão (\$)	Por Gestão (\$)		
		Previdencial	Administrativa	Investimentos
Cível	8	-	-	8
Cível-Previdenciária	1.176	1.176	-	-
Trabalhista-Previdenciária	39	39	-	-
Tributária	44	-	44	-
	1.267	1.215	44	8

As ações de natureza cível-previdenciária e trabalhista-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

Há uma ação de natureza tributária com provisão reconhecida e refere-se a honorários de sucumbência em contingência do polo ativo com avaliação de perda provável.

Os depósitos judiciais/recursais vinculados a processos/ações com avaliação de perda provável estão registrados em conta do ativo realizável da gestão previdencial e investimentos (Plano BD-PBB). No realizável da gestão previdencial, o saldo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 monta a R\$ 39 (vide Nota 6.3) e, no realizável dos investimentos, o saldo em 31 de dezembro de 2022 monta a R\$ 15 (vide Nota 8).

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

11.2 Passivos contingentes

O valor estimado e não contabilizado relativo a processos administrativos e judiciais em que a Entidade é parte, cuja avaliação de perda foi considerada "possível" pela administração do Nucleos, baseada na posição dos escritórios que patrocinam esses processos/ações, em 31 de dezembro de 2022, monta a R\$ 21.448 (R\$ 19.227 em 2021) e está relacionado a processos demandados pelo Plano Básico de Benefícios - PBB.

Não há depósitos judiciais/recursais vinculados a esses processos. A composição dos valores envolvidos, por natureza do litígio e gestão (previdencial e investimentos), em 31 de dezembro, está demonstrada a seguir:

Natureza da ação	2022		
	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível	19.010	-	19.010
Cível-previdenciária	638	638	-
Tributária	1.800	-	1.800
	<u>21.448</u>	<u>638</u>	<u>20.810</u>

Natureza da ação	2021		
	Valor Envolvido (\$)	Por Gestão (\$)	
		Previdencial	Investimentos
Cível	16.976	-	16.976
Cível-previdenciária	521	521	-
Tributária	1.730	-	1.730
	<u>19.227</u>	<u>521</u>	<u>18.706</u>

O valor envolvido na ação de natureza cível refere-se ao litígio envolvendo a empresa adquirente do imóvel situado em Botafogo-RJ, vendido pelo Nucleos em 2011. Nessa ação, cuja citação ocorreu em abril de 2014, a empresa autora cobra a devolução de parte do valor negociado, fruto das relações contratuais que cercaram a operação. A decisão de primeira instância foi favorável ao Nucleos, confirmada pela segunda instância, após julgamento de recurso da empresa autora, ocorrido em janeiro de 2016. Contra essa decisão, a empresa autora interpôs Recurso Especial, a ser julgado pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), que teve o seguimento negado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), por entender que o recurso não preenchia os requisitos necessários à sua admissibilidade. Contra a decisão do TJRJ, a empresa autora interpôs Agravo, o qual foi remetido ao STJ e distribuído ao Ministro Relator que, em decisão ocorrida em 9 de novembro de 2016, determinou a conversão do mesmo em Recurso Especial. Aguarda-se o julgamento do Recurso Especial pelo STJ. Não há depósitos judiciais/recursais vinculados ao processo.

As ações de natureza cível-previdenciária visam, principalmente, a revisão de benefícios por participantes assistidos do Plano Básico de Benefícios - PBB, administrado pelo Nucleos.

Na área tributária, o valor envolvido refere-se a um processo administrativo, com exigibilidade suspensa, em que se discute o não reconhecimento de créditos oriundos de pagamentos indevidos ou a maior no âmbito do RET - Regime Especial de Tributação, instituído em 2002 (MP 2.222/2001). O processo administrativo refere-se à manifestação de inconformidade apresentada pelo Nucleos em razão de não homologação ou homologação parcial de declarações de compensação apresentadas em 2005, que foi julgada improcedente pela Receita Federal. Contra essa decisão, o Nucleos ingressou com Recurso Voluntário no CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais e aguarda julgamento.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

11.3 Ativos contingentes

PIS / Cofins

Em junho de 2003 o Nucleos ingressou com ações ordinárias em face da União Federal requerendo a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária quanto às contribuições ao PIS e Cofins exigidos conforme a Lei nº 9.718, de 27 de novembro de 1998, e restituição das quantias pagas relativas a esses tributos, recolhidos à Receita Federal até janeiro de 2015. A ação relativa à Cofins está aguardando o exame de admissibilidade do Recurso Extraordinário e Recurso Especial do Nucleos, sendo que o Recurso Especial da União foi inadmitido. Os processos estão suspensos, aguardando o julgamento de Repercussão Geral da matéria pelo Supremo Tribunal Federal.

O valor estimado do crédito envolvido nessas ações, em 31 de dezembro de 2022, monta a R\$ 15.842 (R\$ 15.096 em 2021), correspondente aos valores originais pagos, atualizados pela Selic, sendo referente a PIS a quantia de R\$ 2.528 (R\$ 2.412 em 2021) e R\$ 13.314 (R\$ 12.684 em 2021) referente à Cofins. Não há depósitos judiciais vinculados a essas ações.

Essas ações não alcançam os tributos devidos a partir da competência janeiro de 2015, em virtude da alteração na legislação tributária federal com a publicação da Lei nº 12.973/2014. Com isso, o Nucleos ajuizou Mandado de Segurança em face da União Federal requerendo a suspensão da exigibilidade de PIS e Cofins e o reconhecimento definitivo da inexigibilidade desses tributos, com a respectiva restituição dos valores já recolhidos. O processo encontra-se em recurso de Apelação, pendente de julgamento. Os valores devidos, apurados mensalmente, desde a competência fevereiro de 2020, foram recolhidos em conta de depósito judicial vinculado ao processo, cujo valor, em 31 de dezembro de 2022, monta a R\$ 2.462 (R\$ 1.518 em 2021) (vide Nota 7).

OFND

O Nucleos, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 1986, foi obrigado a adquirir Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND), o que fez entre dezembro de 1986 e dezembro de 1987. Essas obrigações eram atualizadas originalmente pela variação das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN). Todavia, com o advento do Plano Verão, esse índice foi extinto, passando os títulos a serem atualizados pelo Índice de Preços ao Consumidor (IPC). Posteriormente, em 4 de junho de 1990, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) comunicou que as OFND seriam indexadas ao valor do Bônus do Tesouro Nacional (BTN).

Com isso, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), representando as suas Associadas, recorreu ao Judiciário para fazer prevalecer o IPC como índice de atualização, por meio do ajuizamento de ação ordinária, em outubro de 1991, contra a União Federal, requerendo o reconhecimento dos expurgos inflacionários ocorridos entre abril de 1990 e fevereiro de 1991. Essa ação transitou em julgado em novembro de 2010, com decisão favorável ao pleito das EFPC.

Em janeiro de 2012 a União Federal ajuizou Ação Rescisória que foi julgada improcedente, em abril de 2013, pela 7ª Turma do Tribunal Regional Federal (TRF) da 2ª Região. Contra essa decisão, a União Federal interpôs Recurso Especial, que teve provimento negado, em abril de 2019, em julgamento definitivo pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), e Recurso Extraordinário, não conhecido pela 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) por considerá-lo manifestadamente inadmissível, em decisão publicada em maio de 2020. Essa última decisão transitou em julgado em 13 de agosto de 2020, encerrando definitivamente a discussão de mérito.

O processo de liquidação do crédito do Nucleos, em conjunto com outras 6 (seis) entidades, foi distribuído à 5ª Vara Federal do Rio de Janeiro. Foi realizada prova pericial, sendo que as partes se manifestaram sobre o laudo pericial, tendo a Abrapp requerido a procedência da liquidação, com a homologação do laudo pelo Juízo.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Embora as discussões de mérito tenham sido encerradas com o trânsito em julgado da ação rescisória, havia questões relevantes levantadas pela União Federal no processo de liquidação do crédito que ainda dependem de decisão e, na opinião dos advogados patronos, podem influenciar na determinação do valor do crédito.

Em uma dessas questões, a União sustentava que as EFPC que não mantiveram a titularidade das OFND até o vencimento não teriam direito ao crédito. O Nucleos se enquadrava nessa situação, uma vez que transferiu à União parte significativa dos títulos na aquisição de participações societárias no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (PND).

Outro tema relevante defendido pela União diz respeito à correção e aos juros de mora considerados pela Abrapp nos cálculos apresentados nos processos de liquidação, cujos critérios foram posteriormente alterados no julgamento, pelo Plenário do Supremo Tribunal Federal, que decidiu pela inconstitucionalidade do art. 1º-F da Lei 9.494/96, com a redação dada pela Lei nº 11.960/09, com potencial de reduzir consideravelmente o valor do crédito.

Considerando essas questões relevantes e visando o encerramento do litígio, que já durava mais de trinta anos, a Abrapp, com base em recomendação dos advogados que representam as EFPC nos processos de liquidação, propôs a celebração de acordo com a União, por meio da Procuradoria Regional da União da 2ª. Região.

No âmbito do Nucleos, a matéria foi levada à apreciação do Conselho Deliberativo, que, na sua 334ª Reunião Extraordinária, realizada em 22 de novembro de 2021, aprovou a apresentação de proposta de acordo pela Abrapp à União, visando o recebimento dos créditos apurados pelo assistente técnico, no valor de R\$ 34.464, através de precatório judicial.

Em 23 de novembro de 2021, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária da Abrapp, em que foi deliberada pelas entidades associadas a aprovação da proposta de acordo. A proposta foi apresentada pela Abrapp e, seguindo trâmites legais, obteve autorização do Ministério da Economia pela celebração de Acordo Judicial, a fim de encerrar os processos de liquidação/execução decorrentes da ação ordinária relativa às OFND, conforme Despacho do Ministro de Estado da Economia em 24 de março de 2022.

O Acordo foi assinado em 24 de março de 2022 e homologado pelo Juízo da liquidação (Grupo 11 formado por 7 EFPC), conforme Sentença de 28 de março de 2022, determinado a expedição dos requisitórios (precatórios), dentre eles, o correspondente ao crédito do Nucleos. O Precatório do Nucleos foi expedido em 30 de março de 2022, no valor de R\$ 36.827, atualizado até dezembro de 2021.

Com a celebração do acordo e a expedição do precatório, o crédito foi reconhecido na contabilidade em junho de 2022, integrando o patrimônio do Plano Básico de Benefícios - PBB (vide Nota 8.5.2).

12 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas dos planos de benefícios administrados pela Entidade, em 31 de dezembro, estão apresentadas a seguir:

	2022				
	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	2.701.454	2.701.454	-	-	-
Benefício definido - programado	2.255.411	2.255.411	-	-	-
Benefício definido - não programado	446.043	446.043	-	-	-
Benefícios a conceder	1.887.330	1.884.103	1.017	1.443	767
Contribuição definida	3.351	124	1.017	1.443	767

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2022				
	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefício definido - programado	1.737.655	1.737.655	-	-	-
Benefício definido - não programado	146.324	146.324	-	-	-
(-) Provisões a constituir	(310.890)	(310.890)	-	-	-
Equacionamento de déficit	(310.890)	(310.890)	-	-	-
	4.277.894	4.274.667	1.017	1.443	767

(*) CD-Eletronuclear

	2021				
	Consolidado	BD-PBB	CD-INB	CD-ETN (*)	CD-Nuclep
Benefícios concedidos	2.655.416	2.655.416	-	-	-
Benefício definido - programado	2.309.651	2.309.651	-	-	-
Benefício definido - não programado	345.765	345.765	-	-	-
Benefícios a conceder	2.045.375	2.044.980	142	158	95
Contribuição definida	512	117	142	158	95
Benefício definido - programado	1.880.004	1.880.004	-	-	-
Benefício definido - não programado	164.859	164.859	-	-	-
	4.700.791	4.700.396	142	158	95

(*) CD-Eletronuclear

12.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

12.1.1 Provisões matemáticas

As provisões matemáticas foram calculadas pela empresa Mirador Assessoria Atuarial Ltda., conforme Parecer Atuarial emitido em 17 de fevereiro de 2023 e em 30 de março de 2022, respectivamente, para o exercício de 2022 e 2021. A posição em 31 de dezembro é como segue:

	2022	2021
Benefícios concedidos	2.701.454	2.655.416
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	2.701.454	2.655.416
Valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos	2.255.411	2.309.651
Valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos	446.043	345.765
Benefícios a conceder	1.884.103	2.044.980
Contribuição definida	124	117
Saldo de contas - parcela participantes	124	117
Benefício definido	1.883.979	2.044.863
Benefício definido estruturado em regime de capitalização programado	1.737.655	1.880.004
Valor atual dos benefícios futuros programados	2.304.109	2.573.279
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(350.152)	(414.688)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(216.302)	(278.587)

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2022	2021
Benefício definido estruturado em regime de capitalização não programado	146.324	164.859
Valor atual dos benefícios futuros não programados	182.750	213.342
(-) Valor atual das contribuições futuras dos patrocinadores	(19.205)	(25.262)
(-) Valor atual das contribuições futuras dos participantes	(17.221)	(23.221)
(-) Provisões matemáticas a constituir	(310.890)	-
Equacionamento de déficit a integralizar (12.1.2)	(310.890)	-
Patrocinadoras	(149.363)	-
Participantes	(65.963)	-
Assistidos	(95.564)	-
	4.274.667	4.700.396

(a) Premissas atuariais

As principais premissas utilizadas na avaliação atuarial de 2022 e 2021 estão resumidas a seguir:

	2022	2021
Econômicas/Financeiras		
Taxa real de juros	5,77% ao ano	5,23% ao ano
Crescimento real de salários	1,80% ao ano	2,01% ao ano
Fator de capacidade dos salários	0,9800	0,9824
Fator de capacidade dos benefícios	0,9800	0,9824
Atualização dos salários	Conforme índice da patrocinadora	Conforme índice da patrocinadora
Atualização dos benefícios	INPC	INPC
Biométricas		
Mortalidade geral	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo	AT-2000, suavizada em 10%, segregada por sexo
Mortalidade de inválidos	MI-2006 (-10%), segregada por sexo	MI-2006 (-10%), segregada por sexo
Entrada em invalidez	TASA-1927	TASA-1927
Auxílio-doença	Experiência Nucleos 2021	Experiência Nucleos 2015
Demográficas		
Base de dados	30/06/2022	30/06/2021
Rotatividade (turnover)	Experiência Nucleos 2021	Experiência Nucleos 2018
Composição familiar - Aposentados	Família real	Família real
Composição familiar - Pensionistas	Família real	Família real
Composição familiar - Ativos	Família média estimada por:	Experiência Nucleos 2019 - família média estimada por:
Percentual de casados	Titular masculino: 85% Titular feminino: 40%	Titular masculino: 85% Titular feminino: 35%
Diferença de idade entre titular e dependente vitalício	Titular masculino: -5 Titular feminino: +2	Titular masculino: -5 Titular feminino: +2

As premissas adotadas na avaliação atuarial de 2022 foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 15 de julho de 2022 e em 21 de novembro de 2022.

(b) Taxa real de juros ("taxa de juros")

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

A taxa de juros é uma das principais premissas para o cálculo atuarial e corresponde à taxa de desconto utilizada para trazer a valor presente (data do balanço) os fluxos futuros dos compromissos com os participantes, líquidos de suas contribuições e das patrocinadoras, e que estão registrados no balanço sob o título de provisões matemáticas.

A adoção da taxa de juros pela Entidade deve estar embasada em estudo técnico, elaborado pelo atuário do plano, que demonstre a convergência entre a hipótese financeira da taxa real anual de juros e a taxa de retorno real anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios.

A Previc divulga anualmente a taxa de juros parâmetro e seus limites (intervalo de taxas) que devem ser considerados pela Entidade na definição da taxa de juros a ser utilizada na avaliação atuarial, de acordo com a duração do passivo (*duration*) do plano de benefícios e a rentabilidade futura esperada para os seus investimentos. A duração do passivo (*duration*) corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições sobre esses benefícios.

Para o exercício de 2022, as taxas parâmetro e seus limites, inferior e superior, foram divulgadas pela Previc, por meio da Portaria nº 373, de 27 de abril de 2022 (exercício de 2021 - Portaria nº 228, de 20 de abril de 2021). A definição da taxa real de juros a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício atual tem por base a *duration* apurada na avaliação atuarial do exercício imediatamente anterior.

Com base no estudo técnico de adequação e em conformidade com o art. 39 da Instrução Previc nº 33/2020, o Nucleos solicitou autorização à Previc para a adoção de taxa de juros de 5,97% ao ano, fora do intervalo estabelecido no §2º do art. 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, divulgado pela Portaria Previc nº 373/2022, para a avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022.

Da análise do referido pedido, a Previc concluiu que o limite de aceitação para a taxa real anual de juros é de 5,77% ao ano e, considerando o pedido de reanálise realizado pelo Nucleos, foi autorizada a utilização da referida taxa na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2022, conforme o Ofício nº 3547/2022/PREVIC, de 24 de novembro de 2022.

Dessa forma, foi adotada a premissa de taxa real anual de juros de 5,77% ao ano para o Plano Básico de Benefícios - PBB, de acordo com o estudo técnico de convergência elaborado pelo atuário e compatível com a *duration* do PBB, de 15,8993 anos, apurada na avaliação atuarial de 2021. Em 2021, foi adotada a taxa de juros de 5,23% ao ano, dentro do intervalo divulgado pela Previc, considerando a *duration* de 16,11 anos, apurada na avaliação atuarial de 2020.

(c) Plano de custeio

Conforme determina a LC 109/2001, o plano de custeio, com periodicidade mínima anual, estabelecerá o nível de contribuições necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, em conformidade com os critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Atendendo a esse comando normativo, com base na avaliação atuarial anual, o atuário propõe o nível de contribuições indispensável ao equilíbrio e à solvência do Plano, que corresponde ao Plano de Custeio, devendo ser aprovado pelo Conselho Deliberativo e implementado pela Entidade.

De acordo com o custo atuarial apurado na avaliação de 2022, foram determinadas pelo atuário as seguintes taxas de contribuição, aplicáveis na vigência do Plano de Custeio de 2023, aqui apresentadas comparativamente ao plano de custeio imediatamente anterior:

Plano de Custeio de 2023		2022
Participantes Ativos (1)	Percentual geral sobre o Salário de Participação	2,83%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que excede meio teto do INSS	2,81%
	Percentual incidente sobre a parcela do Salário de Participação que excede um teto do INSS	5,70%
Participantes Assistidos	Aposentados que recebem Abono de Aposentadoria (2)	8,00%
	Aposentados que não recebem Abono de Aposentadoria, Pensionistas e participantes em auxílio-doença (3)	1,20%
Participantes optantes pelo BPD	Contribuição destinada ao custeio administrativo - PGA (Taxa Administrativa) (4)	15,00%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício de pensão por morte) (5)	0,43%
	Contribuição destinada ao PBB (cobertura do benefício por invalidez) (5)	0,37%
Patrocinadoras	Contribuição normal (Ativos) (6)	Paritária à dos participantes
	Contribuição normal (Assistidos que recebem Abono de Aposentadoria) (7)	Paritária à dos assistidos

- (1) 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação dos percentuais será destinado ao custeio administrativo.
- (2) Aplicada sobre o valor total do benefício, sendo que 15% (quinze por cento) das contribuições resultantes da aplicação do percentual será destinado ao custeio administrativo.
- (3) Aplicada sobre o valor total do benefício, inclusive sobre o auxílio-doença, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo. O auxílio-doença é um benefício temporário.
- (4) Aplicada sobre o valor da contribuição hipotética, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora, sendo que a contribuição resultante será destinada integralmente ao custeio administrativo.
- (5) Aplicada sobre o Salário de Participação hipotético, caso o participante estivesse na condição de participante ativo vinculado à patrocinadora.
- (6) 15% (quinze por cento) da contribuição total vertida será destinado ao custeio administrativo.
- (7) A patrocinadora não verterá contribuição paritária à contribuição dos assistidos destinada ao custeio administrativo. A contribuição paritária da patrocinadora está limitada à contribuição dos assistidos destinada ao custeio de benefícios do Plano, correspondente à taxa líquida de 6,80% do valor total do benefício.

De acordo com o Plano de Custeio aprovado pelo Conselho Deliberativo, a paridade contributiva entre patrocinadoras e participantes ativos é integral, ou seja, alcança as contribuições destinadas à formação das reservas e ao custeio administrativo. Já em relação aos assistidos, a paridade contributiva está limitada à contribuição destinada ao custeio de benefícios do Plano (6,80% sobre o valor total do benefício). A verificação da paridade contributiva estabelecida no Plano de Custeio será realizada mensalmente e na sua vigência, em conformidade com as normas internas do Nucleos.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma**

O custo total estimado para as patrocinadoras, na vigência do Plano de Custeio, obtido a partir do montante de contribuição dos participantes, calculada individualmente, considerando-se os salários de participação na data da avaliação atuarial, é representado pelas seguintes taxas (taxas médias):

Descrição	Taxa de Contribuição (%)	
	2023	2022
Patrocinadoras	10,63	10,60
Custo normal - participantes ativos (*)	7,17	7,62
Custo normal - participantes assistidos (*)	3,46	2,98

(*) Sujeito à verificação da paridade contributiva na forma do Plano de Custeio.

O Plano de Custeio de 2023 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos em 16 de fevereiro de 2023 e tem vigência no período de 1º de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

O Plano de Custeio de 2022 foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 10 de fevereiro de 2022 e tem vigência no período de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023. Até o fechamento destas demonstrações contábeis, foi cumprido regularmente pelas patrocinadoras, participantes e assistidos. A paridade contributiva, na forma do plano de custeio, foi verificada por cada patrocinadora e os eventuais ajustes (excesso ou insuficiência de contribuições) foram realizados no momento do aporte dos valores devidos ao Nucleos, procedimento este conferido e validado pelo Nucleos.

12.1.2 Equacionamento de déficit a integralizar (PED-2021)

Refere-se às contribuições extraordinárias futuras previstas no Plano de Equacionamento de Déficit do exercício de 2021 ("PED-2021") elaborado pelo atuário do PBB e aprovado pelo Conselho Deliberativo do Nucleos.

Após a aprovação pelo Nucleos, o PED-2021 foi apreciado e aprovado pela governança das patrocinadoras e, em atendimento à Resolução CNPC nº 30/2018, foi encaminhado para a manifestação da SEST - Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.

O PED-2021 refere-se ao valor mínimo a equacionar apurado no exercício de 2021 (excedente ao limite de solvência previsto no art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018), que será equacionado pelas patrocinadoras, participantes e assistidos, observada a proporção contributiva em relação às contribuições normais vigentes no período em que foi apurado o resultado deficitário.

O rateio do déficit a equacionar de responsabilidade das patrocinadoras foi realizado com base nas reservas matemáticas atribuídas a cada uma delas. Em relação aos participantes ativos e assistidos, a divisão do déficit a equacionar foi apurada conforme a proporção das reservas matemáticas atribuídas a cada grupo.

O Nucleos, em atendimento a Resolução CNPC nº 42/2021, deverá formalizar junto às patrocinadoras, individualmente, por meio de instrumento contratual de confissão de dívida, a contratação da obrigação assumida relativa ao equacionamento de déficit de responsabilidade de cada uma delas. Após a formalização do contrato, os valores serão reclassificados para o Ativo Realizável da Gestão Previdencial, em conformidade com a normas de procedimentos contábeis aplicáveis às EFPC.

Os percentuais de contribuição extraordinária aprovados no plano de equacionamento para os participantes ativos (1,16%) e assistidos (3,58%) foram definidos por critério atuarial, considerando as hipóteses vigentes e aplicáveis ao plano de benefícios no encerramento do exercício de 2021.

O PED-2021 prevê o equacionamento do déficit em até 286 meses, considerando 13 parcelas anuais, com início em abril de 2023.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Para os participantes e assistidos, o equacionamento do déficit foi determinado pelo critério atuarial e, por isso, foi recalculado em dezembro de 2022. Em relação às patrocinadoras, em que o equacionamento foi definido pelo critério financeiro, o déficit foi atualizado pela variação do INPC e juros de 5,23% ao ano (juros da meta atuarial do PBB em 2021). Os valores totais a equacionar em 31 de dezembro de 2022 e na data da apuração do déficit são apresentados a seguir:

	31-dez-2022	31-dez-2021
Patrocinadoras	149.363	133.937
INB	45.510	40.810
Eletronuclear	68.837	61.728
Nuclep	33.711	30.229
Nucleos	1.305	1.170
Participantes	161.527	155.364
Ativos	65.963	67.591
Assistidos	95.564	87.773
	310.890	289.301

12.2 Planos de contribuição definida (CD)

O saldo acumulado de recursos nos planos de benefícios de contribuição definida (Planos CD), posição em 31 de dezembro, está apresentado a seguir:

	CD-INB		CD-Eletronuclear		CD-Nuclep	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Contribuição definida						
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)	492	69	680	76	368	45
Saldo de contas - parcela participantes	525	73	763	82	399	50
Benefícios a conceder	<u>1.017</u>	<u>142</u>	<u>1.443</u>	<u>158</u>	<u>767</u>	<u>95</u>

13 Equilíbrio técnico

13.1 Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado acumulado do PBB apresenta a seguinte evolução em cada exercício:

	2022	2021
Déficit acumulado - início do exercício	(848.601)	(64.295)
Resultado do exercício [superávit / (déficit)] [16.1 (a)]	559.786	(784.306)
Déficit acumulado - final do exercício	<u>(288.815)</u>	<u>(848.601)</u>

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

O exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 apresentou superávit no período de R\$ 559.786 e déficit acumulado de R\$ 288.815, equivalente a 6,76% das provisões matemáticas (Em 2021, déficit acumulado de R\$ 848.601, equivalente a 18,05% das provisões matemáticas).

A redução do déficit ocorreu, principalmente, pelo plano de equacionamento de déficit de 2021, pelo resultado positivo dos investimentos e pela adequação das premissas atuariais aos estudos de aderência.

A rentabilidade dos investimentos no ano de 2022 foi de 5,39%, inferior à meta atuarial de 11,47% (INPC + 5,23% a.a.).

O déficit acumulado em 31 de dezembro de 2022 ficou abaixo do limite de solvência estabelecido pela Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, não havendo a obrigatoriedade de elaboração de novo plano de equacionamento de déficit.

O limite de déficit (solvência) é apurado em função da duração do passivo (duration), pela seguinte fórmula: Limite de Déficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo - 4) x Provisão Matemática (benefício definido). A *duration* do PBB apurada na avaliação atuarial de 2022 foi de 15,0453 anos.

Assim, o limite de déficit permitido para o exercício de 2022 (solvência) é de R\$ 472.136, correspondente a 11,0453% das provisões matemáticas de benefício definido, sendo que o déficit acumulado ao final do exercício monta a R\$ 288.815, correspondente a 6,76% das provisões matemáticas.

14 Fundos

Os fundos constituídos apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro:

	2022	2021
Fundos administrativos (14.1)	17.571	15.395
Fundo administrativo com participação dos planos	17.340	15.026
Fundo administrativo compartilhado	231	369
Fundos para garantia das operações com participantes (14.2)	4.726	4.231
	<u>22.297</u>	<u>19.626</u>

14.1 Fundos administrativos

O fundo administrativo foi constituído ou revertido pelo resultado (excedente ou insuficiência) apurado na gestão administrativa e o saldo disponível tem por finalidade suprir eventuais necessidades de cobertura de despesas na manutenção das atividades administrativas do Instituto ou em gastos específicos, em conformidade com as disposições do Regulamento do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

Os recursos são aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco, em conformidade com a Política de Investimentos do PGA, e os respectivos rendimentos foram contabilizados mensalmente e incorporados ao patrimônio do fundo.

Os recursos do fundo administrativo compartilhado são destinados ao custeio de gastos parciais de funcionamento dos Planos CD, conforme aprovado pelas patrocinadoras e pelo Conselho Deliberativo do Nucleos e de acordo com as disposições do Regulamento do PGA e da Resolução CNPC nº 43/2021. No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022, o fundo recebeu rendimentos de R\$ 36 (R\$ 2 em 2021) e foram utilizados R\$ 174 (R\$ 33 em 2021) para complemento dos recursos necessários ao custeio de despesas dos Planos CD. Os recursos utilizados serão devolvidos ao fundo administrativo tão logo os Planos CD disponham de recursos suficientes para a manutenção do custeio mensal.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

14.2 Fundos para garantia das operações com participantes

Referem-se a fundos constituídos para a cobertura de perdas na carteira de empréstimos, na ocorrência de morte ou inadimplência dos participantes mutuários. O saldo é composto pelo Fundo de Quitação por Morte (FQM) e pelo Fundo de Quitação por Inadimplência (FQI).

O FQM tem por objetivo a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários que venham a falecer e o FQI em por finalidade a quitação de saldos devedores de empréstimo de mutuários inadimplentes.

Os fundos são formados com recursos provenientes de taxas cobradas sobre os empréstimos e são utilizados na forma e condições estabelecidas em regulamento próprio. Os recursos estão aplicados em investimentos de renda fixa de baixo risco e os respectivos rendimentos contabilizados e incorporados mensalmente ao patrimônio desses fundos.

15 Ajustes e eliminações de consolidação

Os ajustes e eliminações decorrentes do processo de consolidação das demonstrações contábeis são referentes a valores a receber e a pagar entre os planos e PGA e à participação do PBB no PGA e no Fundo Administrativo do PGA. A posição em 31 de dezembro está demonstrada a seguir:

	2022				
Descrição	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	4.019.393	3.227	22.039	(18.212)	4.026.447
Disponível	3.350	1	13	-	3.364
Realizável	4.016.043	3.226	21.681	(18.212)	4.022.738
Gestão previdencial	452.608	-	-	-	452.608
Gestão administrativa	17.340	-	3.551	(18.212)	2.679
Investimentos	3.546.095	3.226	18.130	-	3.567.451
Imobilizado e intangível	-	-	345	-	345
Passivo	4.019.393	3.227	22.039	(18.212)	4.026.447
Exigível operacional	10.319	-	4.419	(872)	13.866
Exigível contingencial	1.156	-	49	-	1.205
Patrimônio social	4.007.918	3.227	17.571	(17.340)	4.011.376
Patrimônio de cobertura do plano	3.985.852	3.227	-	-	3.989.079
Provisões matemáticas	4.274.667	3.227	-	-	4.277.894
Equilíbrio técnico	(288.815)	-	-	-	(288.815)
Fundos	22.066	-	17.571	(17.340)	22.297
Fundos administrativos	17.340	-	17.571	(17.340)	17.571
Fundos para garantia das operações com participantes	4.726	-	-	-	4.726

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$ 17.340) e contas a receber no PGA e a pagar no PBB, referente custeio administrativo (R\$ 872).

	2021				
Descrição	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Ativo	3.880.898	395	18.914	(15.840)	3.884.367
Disponível	41	-	14	-	55
Realizável	3.880.857	395	18.251	(15.840)	3.883.663
Gestão previdencial	443.999	-	-	-	443.999

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2021				
Descrição	PBB	Planos CD	PGA	Ajustes/ (i) Eliminações	Consolidado
Gestão administrativa	15.026	-	2.669	(15.840)	1.855
Investimentos	3.421.832	395	15.582	-	3.437.809
Imobilizado e intangível	-	-	649	-	649
Passivo	3.880.898	395	18.914	(15.840)	3.884.367
Exigível operacional	8.623	-	3.475	(814)	11.284
Exigível contingencial	1.223	-	44	-	1.267
Patrimônio social	3.871.052	395	15.395	(15.026)	3.871.816
Patrimônio de cobertura do plano	3.851.795	395	-	-	3.852.190
Provisões matemáticas	4.700.396	395	-	-	4.700.791
Equilíbrio técnico	(848.601)	-	-	-	(848.601)
Fundos	19.257	-	15.395	(15.026)	19.626
Fundos administrativos	15.026	-	15.395	(15.026)	15.395
Fundos para garantia das operações com participantes	4.231	-	-	-	4.231

(i) Fundo administrativo no PBB (R\$ 15.026) e contas a receber no PGA e a pagar no PBB, referente custeio administrativo (R\$ 814).

16 Resultados

16.1 Gestão previdencial

(a) Plano Básico de Benefícios - PBB

O resultado realizado em cada exercício é apresentado a seguir:

	2022	2021
Adições	152.999	163.771
Contribuições previdenciais	100.635	96.035
Patrocinadoras	46.589	44.454
Participantes ativos	37.804	36.841
Participantes assistidos	15.976	14.433
Participantes autopatrocinados	257	293
Participantes em BPD	9	14
Remuneração das contribuições em atraso	6	13
Remuneração das contribuições contratadas	52.109	67.494
INB	23.408	31.119
Nuclep	28.701	36.375
Portabilidade	-	228
Outras adições	249	1
Deduções	(228.136)	(202.640)
Benefícios de prestação continuada	(224.938)	(200.917)
Aposentadoria programada	(185.456)	(168.077)
Invalidez	(7.022)	(6.053)
Pensão por morte	(24.266)	(19.369)
Auxílio-doença	(8.194)	(7.418)

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma**

	2022	2021
Institutos	(3.191)	(1.722)
Resgate	(1.953)	(916)
Reserva não paga (i)	(1.238)	(806)
Provisão para perdas estimadas	(7)	(1)
Constituição/reversão de contingências	74	(224)
Custeio administrativo previdencial	(13.633)	(13.055)
Resultado líquido dos investimentos	222.753	(238.114)
Constituição/reversão das provisões matemáticas	425.729	(494.044)
Resultado do exercício [superávit / (déficit)]	559.786	(784.306)

(i) Refere-se a contribuições não resgatadas de participantes com inscrição cancelada no plano de benefícios, na forma do Regulamento, registradas em cada exercício.

(b) Planos de contribuição definida (CD)

O resultado realizado em cada exercício está demonstrado a seguir:

	CD-INB		CD-Eletronuclear		CD-Nuclep	
	2022	2021	2022	2021	2022	2021
Contribuições previdenciais	840	145	1.247	162	648	98
Contribuição básica - Patrocinador	407	70	586	78	312	46
Contribuição básica - Participante	423	74	615	80	332	52
Contribuição adicional - Participante	9	1	46	4	4	-
Contribuição voluntária - Participante	1	-	-	-	-	-
Custeio administrativo previdencial	(25)	(4)	(37)	(5)	(20)	(3)
Resultado líquido dos investimentos	60	1	75	1	44	-
Acréscimo no patrimônio	875	142	1.285	158	672	95

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

16.2 Gestão administrativa

O resultado da gestão administrativa, em cada exercício, é apresentado como segue:

	2022	2021
Receitas	18.425	17.989
Custeio administrativo previdencial	13.715	13.067
Custeio administrativo dos investimentos	4.601	4.755
Taxa de administração de empréstimos	45	45
Receitas diretas/outras receitas	64	122
Despesas	(18.239)	(17.452)
Administração dos planos previdenciais	(18.239)	(17.434)
Pessoal e encargos	(12.553)	(12.137)
Treinamentos/congressos e seminários	(67)	(68)
Viagens e estadias	(28)	(1)
Serviços de terceiros	(2.995)	(2.782)
Despesas gerais	(1.061)	(999)
Depreciação/amortização	(304)	(304)
Tributos	(1.231)	(1.143)
Despesas com fomento (i)	-	(18)
Constituição de contingências	(5)	(4)
Resultado líquido dos investimentos	1.995	661
Constituição do fundo administrativo	2.176	1.194

(i) Despesas específicas na implantação dos Planos CD.

16.3 Investimentos

O resultado dos investimentos em cada exercício, posição consolidada, é apresentado como segue:

	2022	2021
Rendas/variações líquidas	230.075	(233.116)
Ativo financeiro de crédito privado	1.432	(22)
Fundos de investimentos	187.498	(230.198)
Renda fixa	45.700	(43.179)
Ações	20.545	(171.867)
Multimercado	128.667	44.104
Participações	(7.414)	(59.256)
Investimentos em imóveis	2.681	(5.270)
Aluguel e renda - líquido dos custos	1.468	322
Resultado de avaliação	1.213	(5.592)
Operações com participantes (empréstimos)	2.238	2.905
Precatórios e outros realizáveis/obrigações	36.226	(531)
Constituição de contingências	(7)	(8)
Custeio administrativo dos investimentos	(4.646)	(4.800)
Constituição/reversão de fundos p/ garantia de empréstimos	(495)	473

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

	2022	2021
Resultado líquido dos investimentos (Consolidado)	224.927	(237.451)
Resultado dos investimentos por Plano		
Plano Básico de Benefícios - PBB	222.753	(238.114)
Plano CD-INB	60	1
Plano CD-Eletronuclear	75	1
Plano CD-Nuclep (i)	44	-
Plano de Gestão Administrativa - PGA	1.995	661

(i) Em 2021, resultado positivo, mas inferior a mil reais, padrão de apresentação das demonstrações contábeis.

17 Partes relacionadas - patrocinadoras

As transações com as patrocinadoras estão relacionadas aos Convênio de Adesão e ao patrocínio dos planos de benefícios administrados pela Entidade, além de convênios firmados para descontos em folha de benefícios. Essas operações envolvem o recebimento de contribuições estabelecidas no plano de custeio atuarial e administrativo, o repasse de consignação de empréstimos de participantes empregados, o repasse de valores descontados em folha de benefícios e o recebimento de contribuições em atraso contratadas (contratos de dívida). Os saldos a receber em 31 de dezembro estão totalizados e apresentados a seguir:

	2022	2021
Contribuições normais (6.1) *	6.739	6.262
INB	1.983	1.811
Eletronuclear	3.384	3.156
Nuclep	1.372	1.295
Contribuições em atraso contratadas (6.2)	445.744	437.658
INB	198.647	196.430
Nuclep	247.097	241.228
Imóvel locado a patrocinador	87	30
INB	87	30
Déficit equacionado a integralizar	149.363	-
INB	45.510	-
Eletronuclear	68.837	-
Nuclep	33.711	-
Nucleos	1.305	-
Total de recebíveis	601.933	443.950
Ativo total do Plano Básico de Benefícios - PBB	4.019.393	3.880.898
% Recebíveis s/ Ativo total do PBB	14,98%	11,44%

*Contribuições do patrocinador e contribuições descontadas dos participantes.

Em relação às obrigações (contas a pagar), o Nucleos reembolsa mensalmente os custos de pessoal cedido, referentes aos membros da Diretoria Executiva. O saldo a pagar em 31 de dezembro de 2022, registrado

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

Notas explicativas às demonstrações contábeis

em 31 de dezembro de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

no PGA, monta a R\$ 85, sendo INB R\$ 48 e Nuclep R\$ 37 (R\$ 56 em 2021, sendo INB R\$ 23 e Nuclep R\$ 33). Além disso, em 31 de dezembro de 2022, há saldo atualizado de R\$ 260 (R\$ 245 em 2021) em conta do exigível operacional de investimentos em imóveis (PBB), referente depósito recebido da patrocinadora INB em garantia pela locação de imóvel (depósito caução).

Não há transações com ativos financeiros de emissão das patrocinadoras (investimentos), assim como não há saldos de transações referentes aos Planos CD.

18 Custeio administrativo

A Entidade adota a taxa de administração para o custeio das despesas administrativas, cujo limite é de 1% dos recursos garantidores dos planos de benefícios no final do exercício a que se referem, conforme aprovado pelo Conselho Deliberativo, nos termos da Resolução CGPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021.

Os recursos garantidores do plano de benefícios são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, conforme Resolução CMN nº 4.994/2022.

O custeio da estrutura administrativa da Entidade é realizado com recursos das fontes de custeio definidas no Regulamento do PGA e no Orçamento Anual, quais sejam: (i) contribuições aportadas por patrocinadores e participantes ativos e assistidos destinadas ao custeio administrativo (taxa de carregamento); (ii) receitas administrativas registradas diretamente no PGA; (iii) recursos do resultado dos investimentos dos planos de benefícios (taxa de administração); e (iv) fundos administrativos.

No caso do Plano Básico de Benefícios - PBB, o custeio administrativo previdencial (recursos da aplicação de taxa de carregamento) corresponde a 15% das contribuições vertidas por patrocinadores e participantes ativos e 1,2% do benefício pago aos assistidos, conforme definido no plano de custeio elaborado pelo atuário e aprovado pelo Instituto. O custeio administrativo dos investimentos complementa os recursos necessários para a cobertura das despesas administrativas mensais alocados no PBB.

Para os Planos CD, foi estabelecida taxa de carregamento de 3% (aplicada sobre as contribuições recebidas) e taxa de administração de 0,5% ao ano (aplicada sobre os recursos garantidores) para a transferência de recursos destinados ao custeio administrativo das despesas alocadas nesses planos.

O montante de recursos transferidos dos planos de benefícios para o PGA forma o custeio administrativo total que é utilizado na verificação do limite anual de custeio (taxa de administração de que trata a Resolução CNPC nº 48/2021).

No quadro a seguir apresentamos a relação percentual entre o custeio administrativo e as despesas administrativas com os recursos garantidores dos planos de benefícios e com o Ativo total do Instituto.

NUCLEOS - Instituto de Seguridade Social

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
em 31 de dezembro de 2022**
Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma

Descrição	2022	2021
Percentual em relação aos recursos garantidores		
Custeio administrativo	0,52%	0,52%
Despesas administrativas	0,51%	0,51%
Percentual em relação ao ativo total		
Custeio administrativo	0,46%	0,46%
Despesas administrativas	0,45%	0,45%
Custeio administrativo total	18.361	17.867
Despesas administrativas totais	18.239	17.452
Recursos garantidores dos planos de benefícios	3.551.896	3.421.658
Ativo total do Nucleos	4.026.447	3.884.367

A diferença entre o custeio e as despesas administrativas refere-se à cobertura das contingências e à constituição de fundo administrativo.

A despesas administrativas específicas, identificáveis, foram alocadas diretamente no plano de benefícios demandante e as despesas administrativas comuns foram rateadas e alocadas nos planos de benefícios com base na posição dos recursos garantidores ao final de cada mês, observando-se as disposições do Regulamento do PGA.

* * *

Armando D’Ascensão Silva
Presidente
CPF - 091.710.617-20

Luiz Claudio Levy Cardoso
Diretor Financeiro
CPF - 776.079.377-49

Paulo Sérgio Poggian
Diretor de Benefícios
CPF - 683.544.607-20

Reginaldo de Santana Ribeiro
Contador - CRC/RJ - 091.582/O-2
CPF - 712.625.203-04

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 8C442ABFA75843419CC65D6003D7110F

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: NUCLEOS22.DEZ.pdf

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 66

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Katiele Ferreira

Assinatura guiada: Ativado

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

São Paulo, SP 05001-100

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

katiele.ferreira@pwc.com

Endereço IP: 18.231.224.80

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Katiele Ferreira

Local: DocuSign

09 de março de 2023 | 14:32

katiele.ferreira@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

09 de março de 2023 | 17:27

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira

anibal.oliveira@pwc.com

Sócio

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:
Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira
608F93319949483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 18.231.224.38

Registro de hora e data

Enviado: 09 de março de 2023 | 14:41

Visualizado: 09 de março de 2023 | 17:02

Assinado: 09 de março de 2023 | 17:26

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Katiele Ferreira

Copiado

Enviado: 09 de março de 2023 | 17:27

katiele.ferreira@pwc.com

Visualizado: 09 de março de 2023 | 17:27

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinado: 09 de março de 2023 | 17:27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	09 de março de 2023 14:41
Entrega certificada	Segurança verificada	09 de março de 2023 17:02
Assinatura concluída	Segurança verificada	09 de março de 2023 17:26
Concluído	Segurança verificada	09 de março de 2023 17:26
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora